

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2011	2010
Juros e proveitos similares	4	34 405 904	24 072 719
Juros e custos similares	4	(14 633 306)	(7 549 684)
Margem financeira		19 772 598	16 523 035
Rendimentos de instrumentos de capital	5	1 473 849	1 360 493
Rendimentos de serviços e comissões	6	10 237 723	11 323 975
Encargos com serviços e comissões	6	(1 380 701)	(2 786 197)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(235 576)	3 632 089
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	1 442 375	16 824 264
Resultados de reavaliação cambial	9	1 560 506	1 241 544
Resultados de alienação de outros activos	10	(135 230)	4 393 654
Outros resultados de exploração	11	301 050	(650 450)
Proveitos operacionais		33 036 594	51 862 407
Custos com pessoal	12	(8 759 909)	(12 426 607)
Gastos gerais administrativos	14	(5 560 589)	(6 013 977)
Depreciações e amortizações	23 e 24	(1 495 072)	(1 607 394)
Provisões líquidas de anulações	31	276 044	130 603
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	(174 777)	(15 393)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19	(14 134 976)	(5 737 395)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	27	319 350	(18 473)
Custos operacionais		(29 529 929)	(25 688 636)
Resultado antes de impostos		3 506 665	26 173 771
Impostos			
Correntes	32	(897 557)	(5 830 889)
Diferidos	32	(144 665)	(146 473)
Resultado líquido do exercício		2 464 443	20 196 409
Resultados por acção básicos	15	0,03	0,23
Resultados por acção diluídos	15	0,03	0,23

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Valores expressos em euros)

	<u>Nota</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Resultado líquido do exercício		2 464 443	20 196 409
Outro rendimento integral			
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	34	(68 716 940)	(49 195 027)
Desvio actuarial do fundo de pensões	13	1 555 979	(1 040 805)
Impostos diferidos	32	20 175 647	14 511 214
Impostos correntes	32	(390 086)	(527 518)
		<u>(47 375 400)</u>	<u>(36 252 136)</u>
Rendimento integral reconhecido no exercício		<u>(44 910 957)</u>	<u>(16 055 727)</u>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BALANÇO INDIVIDUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Valores expressos em euros)

	Notas	2011	2010
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	10 323 223	4 165 238
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	42 025 812	82 728 580
Activos financeiros detidos para negociação	18	13 336 285	8 890 152
Activos financeiros disponíveis para venda	19	503 683 281	694 294 929
Aplicações em instituições de crédito	20	27 087 173	69 328
Crédito a clientes	21	159 380 478	42 586 977
Derivados de cobertura	22	21 544	775 611
Activos tangíveis	23	17 399 614	18 016 730
Activos intangíveis	24	534 862	887 422
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	5 294 978	5 294 978
Activos por impostos correntes	26	1 742 220	-
Activos por impostos diferidos	32	34 924 605	14 893 623
Outros activos	27	13 609 391	28 365 641
Total de Activo		829 363 466	900 969 209
Passivo			
Recursos de bancos centrais	28	238 322 892	360 164 444
Passivos financeiros detidos para negociação	18	18 591 972	27 307 744
Recursos de outras instituições de crédito	29	48 895 643	38 942 742
Recursos de clientes	30	440 930 736	332 514 246
Derivados de cobertura	22	5 046 890	2 004 725
Provisões	31	251 835	527 879
Passivos por impostos correntes	26	-	1 507 139
Outros passivos	33	10 238 243	30 298 483
Total de Passivo		762 278 211	793 267 402
Capital			
Capital	34	104 000 000	89 088 810
Prémios de emissão	34	1 362 281	9 343 753
Acções próprias	34	(1 323 065)	(1 583 087)
Reserva de justo valor	34	(87 103 474)	(38 172 095)
Outras reservas e resultados transitados	34	47 685 070	28 828 017
Resultado líquido do exercício		2 464 443	20 196 409
Total de Capital		67 085 255	107 701 807
Total de Passivo e Capital		829 363 466	900 969 209

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Valores expressos em euros)

	Capital	Prémios de emissão	Acções Próprias	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Total de Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	87 570 000	8 886 393	(433 261)	(2 960 764)	3 892 320	19 352 150	12 314 862	128 621 700
Rendimento integral								
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(49 195 027)	-	-	-	(49 195 027)
Desvios actuariais fundo pensões	-	-	-	-	-	(1 040 805)	-	(1 040 805)
Impostos diferidos	-	-	-	14 511 214	-	-	-	14 511 214
Impostos correntes	-	-	-	(527 518)	-	-	-	(527 518)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	20 196 409	20 196 409
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	(35 211 331)	-	(1 040 805)	20 196 409	(16 055 727)
Distribuição do resultado do exercício de 2009								
Transferência para reservas	-	-	-	-	1 231 486	5 391 428	(6 622 914)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(5 691 948)	(5 691 948)
Variação empréstimos a colaboradores para aquisição de acções próprias	-	-	(1 149 826)	-	-	-	-	(1 149 826)
Programa <i>stock options</i> para colaboradores	-	-	-	-	-	1 438	-	1 438
Aumento de capital	1 518 810	457 360	-	-	-	-	-	1 976 170
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	89 088 810	9 343 753	(1 583 087)	(38 172 095)	5 123 806	23 704 211	20 196 409	107 701 807
Rendimento integral								
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(68 716 940)	-	-	-	(68 716 940)
Desvios actuariais fundo pensões	-	-	-	-	-	1 555 979	-	1 555 979
Impostos diferidos	-	-	-	20 175 647	-	-	-	20 175 647
Impostos correntes	-	-	-	(390 086)	-	-	-	(390 086)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2 464 443	2 464 443
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	(48 931 379)	-	1 555 979	2 464 443	(44 910 957)
Distribuição do resultado do exercício de 2010								
Transferência para reservas	-	-	-	-	2 019 641	15 281 433	(17 301 074)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(2 895 335)	(2 895 335)
Variação empréstimos a colaboradores para aquisição de acções próprias	-	-	260 022	-	-	-	-	260 022
Aumento de capital	14 911 190	(7 981 472)	-	-	-	-	-	6 929 718
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	104 000 000	1 362 281	(1 323 065)	(87 103 474)	7 143 447	40 541 623	2 464 443	67 085 255

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

(Valores expressos em euros)

	Notas	2011	2010
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		34 037 627	24 215 849
Juros e custos pagos		(11 795 336)	(7 559 887)
Serviços e comissões		8 857 022	8 532 291
Contribuições para o fundo de pensões		(129 481)	(1 059 653)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(16 883 522)	(15 369 038)
Outros custos e proveitos pagos/recebidos		2 734 963	734 716
		16 821 273	9 494 278
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(6,000,254)	422 025
Activos e passivos financeiros detidos para negociação		(12,781,193)	30 932 620
Aplicações em instituições de crédito		(27,017,425)	69 136 649
Recursos de bancos centrais		(122,000,000)	130 000 000
Recursos de instituições de crédito		9,874,676	29 370 412
Crédito a clientes		7,520,138	14 105 832
Recursos de clientes		105,824,720	26 601 134
Derivados para gestão de risco		3,179,943	1 331 459
Outros activos e passivos operacionais		(2 566 716)	(668 104)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(27 144 838)	310 726 305
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(3,714,701)	(7 002 651)
		(30 859 539)	303 723 654
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		1,473,849	1 360 493
Activos financeiros disponíveis para venda		(14,928,355)	(436 792 300)
Investimentos detidos até à maturidade		-	146 244 852
Compra de imobilizações		(525,396)	(1 431 196)
		(13 979 902)	(290 618 151)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Acções próprias		260 022	-
Aumento de capital		6,929,717	1 976 170
Dividendos de acções ordinárias pagos		(2,895,335)	(5 691 948)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		4 294 404	(3 715 778)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(40 545 037)	9 389 725
Caixa e equivalentes no início do período		83 903 811	74 514 086
Caixa e equivalentes no fim do período		43 358 774	83 903 811
		(40 545 037)	9 389 725
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	1 332 962	1 175 231
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	42 025 812	82 728 580
Total		43 358 774	83 903 811

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Global, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 10 de Dezembro de 1998, tendo iniciado a sua actividade bancária no dia 1 de Março de 1999. O Banco tem por objecto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

Nota 1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco de Investimento Global são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes.

Os *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Comitee (IFRIC)*, e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BiG agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os *IFRS* em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2011. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2011 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de Dezembro de 2010. As principais normas e interpretações adoptadas no exercício de 2011 são referidas na nota 39. Contudo, tal como descrito na referida nota, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2011, as normas contabilísticas emitidas pelo *IASB* e as interpretações do *IFRIC* de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2011. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2011 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 39.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor,

nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 1 de Março de 2012.

Nota 2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.2. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos detidos para negociação mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura.

A cobertura poderá ser de dois tipos variando a mensuração consoante a natureza da mesma:

Cobertura de justo valor consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um activo e passivo reconhecido, qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.

Cobertura de fluxos de caixa, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de activo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transacção prevista altamente provável e que possa afectar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será mensurado no capital próprio.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é

ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.3. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, os quais são registados, na data em que o montante do crédito é disponibilizado aos clientes, pelo seu valor nominal, de acordo com o Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expirarem, (ii) o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco reter parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos tiver sido transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando exista evidência objectiva que indique que um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento

inicial, tenham um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio ou actividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a existência de credores privilegiados;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais. Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações

subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

De acordo com as NCA, contudo o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência de forma a que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

A carteira de crédito está sujeita à constituição de provisões de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, nomeadamente para:

- riscos específicos de crédito (vencido e cobrança duvidosa);
- riscos gerais de crédito; e
- risco-país.

As provisões para crédito e juros vencidos, destinam-se a fazer face ao risco de incobrabilidade de créditos com prestações de capital ou juros vencidos e não regularizados, dependendo de eventuais garantias existentes sendo o seu montante crescente em função do tempo decorrido desde a entrada em incumprimento.

As provisões para outros créditos de cobrança duvidosa destinam-se a fazer face aos riscos de não cobrança das prestações vincendas relativas a créditos daquela natureza não vencidos.

As provisões para riscos gerais de crédito correspondem a 1,5% do crédito ao consumo e do crédito a particulares de finalidade não determinada, a 0,5% do crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário, e a 1% do restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

As provisões para risco-país são constituídas para fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco. O regime de constituição destas provisões é o que está previsto na Instrução nº 94/96 do Banco de Portugal.

2.4. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Activos financeiros ao justo valor através de resultados*
Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, ou que são detidos como parte integrante

de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros detidos para negociação quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (accounting mismatch);
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros detidos para negociação.

- *Investimentos detidos até à maturidade*
Os investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros com maturidades definidas e pagamentos fixos ou determináveis, que o Banco tem a intenção e capacidade de deter até à maturidade.
- *Activos financeiros disponíveis para venda*
Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que; (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias acima referidas.
- *Crédito a clientes*
O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado aos clientes.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

As aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no que diz respeito a activos financeiros detidos para negociação através de resultados, caso em que os custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos financeiros são reconhecidas também em reservas, no caso das acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

As perdas por imparidade dos investimentos detidos até à maturidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação), descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. No caso de se tratar de um activo com taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Caso num período subsequente o montante da perda de imparidade diminua, e essa diminuição estiver objectivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando exista evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros detidos para negociação, os quais são registadas ao justo valor.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo

financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

Acções próprias

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de acções próprias, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.7. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8. Activos não correntes detidos para venda

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito a clientes. Estes activos são classificados na rubrica Activos não correntes detidos para venda, e são registados no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Banco.

Subsequentemente, estes activos são registados pelo menor de entre o valor do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor actual deduzido dos custos esperados de venda, e não são amortizados. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. O Banco obtém avaliações regulares, efectuadas por peritos, das aplicações por recuperação de crédito.

2.9. Activos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições

financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.10. Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Anos</u>
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.11. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados.

Os activos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, neste caso de 3 anos.

2.12. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no *IAS 17 - Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco de Investimento Global estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um complemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

Até 2005, os colaboradores do Banco e os membros do Conselho de Administração encontravam-se abrangidos por um Plano de Contribuição Definida.

Em 8 de Abril de 2005 foi aprovada, na Assembleia Geral de Accionistas, a proposta da Comissão de Remunerações sobre a Reforma dos Administradores, relativa à criação de um Plano de Pensões de Benefício Definido, que genericamente consiste na atribuição de um benefício de reforma por velhice ou invalidez, que é determinado com base numa percentagem, crescente em função do tempo de serviço no Banco, do último salário base deduzido da pensão da Segurança Social. A Assembleia Geral delegou no Conselho de Administração o estabelecimento formal desse plano, bem como a definição específica dos seus termos.

O Conselho de Administração do Banco estabeleceu em 29 de Dezembro de 2005 o Plano genericamente aprovado, limitando os benefícios e estendendo o Plano aos restantes colaboradores do BiG, concedendo-lhes a possibilidade de escolher, única e unilateralmente, entre permanecer no Plano de Contribuição Definida ou mudar para o Plano de Benefício Definido. Esta possibilidade de escolha do Plano pelos restantes colaboradores foi facultada em Junho de 2006.

Nesta base, o Banco tem em vigor um Plano de Contribuição Definida e um Plano de Benefício Definido.

Plano de Contribuição Definida

As contribuições efectuadas são actualizadas anualmente, com base nas remunerações pensionáveis. As contribuições efectuadas são registadas como custo do exercício a que dizem respeito, no âmbito da rubrica Custos com o Pessoal – Compromissos com Pensões.

Plano de Benefício Definido

Os custos com serviços passados, decorrentes da introdução do Plano de Benefícios Definidos conforme deliberação do Conselho de Administração de 29 de Dezembro de 2005, determinados por actuários independentes com base no Método da Unidade de Crédito Projectada e pressupostos actuariais e financeiros mutuamente compatíveis, foram reconhecidos de acordo com o IAS 19 – Benefícios a Empregados como um activo e serão imputados a resultados ao longo da vida do serviço remanescente dos colaboradores abrangidos pelo plano, em média 11,5 anos, à data de introdução do plano.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por actuários independentes, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a

obrigações de empresas de *rating* elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas.

Anualmente, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui o custo do serviço corrente, o custo dos juros, o rendimento esperado dos activos do fundo, e uma parcela relativa à amortização dos custos com serviços passados diferidos.

O Banco efectua contribuições para o fundo de pensões por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

A cada data de balanço, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Plano de remuneração com acções

O plano de remuneração com opções sobre acções (*stock options*) permite aos empregados adquirir acções do BiG pelo preço de exercício das opções. Considerando os termos e condições deste plano, nomeadamente a liquidação física das opções, o mesmo é contabilizado de acordo com o *IFRS 2*, como um *equity settled share based payment*. Nesta base, o justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição, é reconhecido em resultados por contrapartida dos capitais próprios, durante o período de serviço (*vesting period*).

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

De acordo com o *IAS 19* – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou contributiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

2.15. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- quando obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados mensurados ao custo amortizado e detidos para negociação, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros detidos para negociação são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.2), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.18. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções próprias ordinárias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Normas e interpretações ainda não adoptadas

Na nota 39.2. são apresentadas as Normas e Interpretações ainda não adoptadas pelo Banco.

2.22. Reporte por segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do *IFRS 8*, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a gestão efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. Para o efeito e consequência da forte volatilidade e reduzida liquidez dos mercados durante o ano 2011, consideraram-se os seguintes *triggers* da existência de imparidade:

- Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 2.3, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma de benefício definido requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Nota 4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2011			2010		
	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de aplicações	81 973	-	81 973	46 294	-	46 294
Juros de títulos disponíveis para venda	24 282 711	-	24 282 711	19 789 233	-	19 789 233
Juros de disponibilidades	310 288	-	310 288	222 644	-	222 644
Juros de investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	1 288 215	-	1 288 215
Juros de crédito a clientes	4 302 246	-	4 302 246	2 052 809	-	2 052 809
Juros de activos financeiros detidos para negociação	-	264 975	264 975	-	633 198	633 198
Outros juros e rendimentos similares	5 163 711	-	5 163 711	40 326	-	40 326
	34 140 929	264 975	34 405 904	23 439 521	633 198	24 072 719
Juros e custos similares						
Juros de recursos de clientes	(8 755 096)	-	(8 755 096)	(3 815 596)	-	(3 815 596)
Juros de recursos de instituições de crédito	(325 671)	-	(325 671)	(40 157)	-	(40 157)
Juros de recursos de bancos centrais	(3 738 375)	-	(3 738 375)	(3 688 139)	-	(3 688 139)
Outros juros e encargos similares	(1 814 164)	-	(1 814 164)	(5 792)	-	(5 792)
	(14 633 306)	-	(14 633 306)	(7 549 684)	-	(7 549 684)
	19 507 623	264 975	19 772 598	15 889 837	633 198	16 523 035

Nota 5. Rendimentos de instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica, no montante de 1 473 849 euros (31 de Dezembro de 2010: 1 360 493 euros) é composta por dividendos de activos financeiros disponíveis para venda.

Nota 6. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2011	2010
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	6 588 740	8 101 789
Por serviços prestados	1 965 411	1 693 813
Por serviços de assessoria financeira	601 483	334 566
Por comissões de retrocesso	734 765	765 533
Por garantias prestadas	8 655	5 126
Por compromissos perante terceiros	3 825	5 925
Outros rendimentos de serviços e comissões	334 844	417 223
	<u>10 237 723</u>	<u>11 323 975</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(980 548)	(2 340 877)
Por serviços bancários de terceiros	(263 857)	(224 591)
Por operações sobre instrumentos financeiros	(106 860)	(187 153)
Outros encargos com serviços e comissões	(28 945)	(32 839)
Por garantias recebidas	(491)	(737)
	<u>(1 380 701)</u>	<u>(2 786 197)</u>
	<u><u>8 857 022</u></u>	<u><u>8 537 778</u></u>

Nota 7. Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2011			2010		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	893 746	(313 037)	580 709	3 543 428	(61 193)	3 482 235
De outros emissores	834 559	(377 268)	457 291	252 702	(125 365)	127 337
Acções	14 211 065	(15 341 242)	(1 130 177)	23 320 193	(16 653 715)	6 666 478
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	281 677	(278 966)	2 711	3 572 316	(3 562 779)	9 537
Contratos sobre taxas de juro	-	(1 745)	(1 745)	-	(729 187)	(729 187)
Contratos sobre acções/índices	4 695 137	(3 267 481)	1 427 656	10 500 242	(6 057 269)	4 442 973
Contratos sobre futuros	8 462 423	(10 042 560)	(1 580 137)	16 906 847	(26 485 648)	(9 578 801)
Outros	6 854 526	(6 230 121)	624 405	5 067 236	(5 958 063)	(890 827)
Derivados de cobertura	5 025 893	(5 642 182)	(616 289)	2 135 017	(2 032 673)	102 344
	<u>41 259 026</u>	<u>(41 494 602)</u>	<u>(235 576)</u>	<u>65 297 981</u>	<u>(61 665 892)</u>	<u>3 632 089</u>

Nota 8. Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2011			2010		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	361 872	(481 871)	(119 999)	4 354 812	(178 476)	4 176 336
De outros emissores	3 391 245	(3 358 929)	32 316	12 543 297	(285 422)	12 257 875
Acções	1 740 495	(210 437)	1 530 058	1 299 106	(909 053)	390 053
	<u>5 493 612</u>	<u>(4 051 237)</u>	<u>1 442 375</u>	<u>18 197 215</u>	<u>(1 372 951)</u>	<u>16 824 264</u>

Nota 9. Resultados de reavaliação cambial

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica é composta por proveitos, no montante de 1 560 506 euros (31 de Dezembro de 2010: 1 241 544 euros).

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1.

Nota 10. Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2011	2010
Operações financeiras		
Outras perdas	(141 620)	(104 233)
Outros ganhos	6 390	4 497 887
	<u>(135 230)</u>	<u>4 393 654</u>

No decurso de 2010 o Banco alienou um conjunto de activos financeiros, que estavam contabilizados na carteira de Investimentos detidos até à maturidade, tendo sido gerada uma valia com esta venda de 4 491 403 euros.

Nota 11. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2011	2010
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços diversos	31 243	19 785
Reembolsos de despesas	7 671	5 103
Outros	1 249 337	529 049
	<hr/> 1 288 251	<hr/> 553 937
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	(844 774)	(298 585)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(71 637)	(66 544)
Quotizações e donativos	(37 702)	(67 657)
Outros	(33 088)	(771 601)
	<hr/> (987 201)	<hr/> (1 204 387)
	<hr/> <hr/> 301 050	<hr/> <hr/> (650 450)

Nota 12. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2011	2010
Remunerações	(6 218 400)	(10 101 647)
Custos com pensões de reforma		
de Benefícios definidos (nota 13)	(1 109 193)	(979 575)
de Contribuições definidas (nota 13)	(129 481)	(183 645)
Encargos sociais obrigatórios	(1 036 039)	(966 899)
Outros custos com o pessoal	(266 796)	(194 841)
	<u>(8 759 909)</u>	<u>(12 426 607)</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração em 31 de Dezembro de 2011 ascendem ao montante de 2 134 271 euros (31 de Dezembro de 2010: 4 941 976 euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão com funções directivas em 31 de Dezembro de 2011 ascendem ao montante de 1 475 653 euros (31 de Dezembro de 2010: 1 830 355 euros).

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 analisa-se como segue:

	2011	2010
Funções directivas	22	21
Funções de chefia	31	30
Funções específicas	94	82
Funções administrativas	11	13
Funções auxiliares	2	2
	<u>160</u>	<u>148</u>

Nota 13. Benefícios a empregados

Pensões de reforma

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões são:

	Pressupostos		Verificado	
	2011	2010	2011	2010
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001		
Pressupostos financeiros				
Taxa de rendimento do fundo	5.5%	5.5%	-3.8%	1.9%
Taxa de crescimento salarial	3.0%	3.0%	0.0%	1.9%
Taxa de desconto	5.5%	5.5%	-	-

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.13, a taxa de desconto utilizada para estimar as responsabilidades com pensões de reforma, corresponde às taxas de mercado vigentes à data de balanço, associadas a obrigações de empresas de *rating* elevado.

Os participantes no Fundo são 6 colaboradores em actividade. De acordo com os termos do Plano, os benefícios definidos são de direitos adquiridos após os 60 anos com um número mínimo de serviço de 10 anos.

A aplicação do *IAS 19* traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

	2011	2010
Responsabilidades em 31 de Dezembro	(7 924 329)	(9 063 015)
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	8 702 800	9 043 343
Excesso/(Défice) de cobertura (nota 27 e 33)	778 471	(19 672)
Custos com serviços passados diferidos (nota 27)	1 928 940	2 280 296
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	2 707 411	2 260 624
Desvios actuariais acumulados abatidos a reservas	1 065 679	(490 301)

Conforme referido na nota 2.13, o Banco introduziu, em 29 de Dezembro de 2005, um Plano de Pensões de benefício definido para os colaboradores que optaram por este benefício.

Em 31 de Dezembro de 2005, o Banco efectuou a sua melhor estimativa da responsabilidade com pensões inerentes ao plano de benefício definido, tendo em consideração o número de colaboradores que esperava viessem a optar por este benefício. O valor das responsabilidades correspondentes a serviços passados, líquida do valor do fundo transferido encontra-se a ser diferido ao longo de um período de 11,5 anos, à data de introdução do plano, correspondente ao período de tempo de serviço estimado destes colaboradores.

A evolução das responsabilidades pode ser analisada como segue:

	2011	2010
Responsabilidades em 1 de Janeiro	(9 063 015)	(7 243 402)
Custo do serviço corrente	(756 755)	(660 653)
Custo dos juros	(498 466)	(398 387)
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	2 393 907	(760 573)
Responsabilidades em 31 de Dezembro	<u>(7 924 329)</u>	<u>(9 063 015)</u>

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser analisada como segue:

	2011	2010
Saldo do fundo em 1 de Janeiro	9 043 343	7 833 101
Rendimento real do fundo	(340 543)	150 589
Contribuições do Banco	-	1 059 653
Saldo do fundo em 31 de Dezembro	<u>8 702 800</u>	<u>9 043 343</u>

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	2011	2010
Títulos de dívida pública	4 392 962	4 011 136
Acções	1 771 945	1 347 631
Outros	2 537 893	3 684 576
Activos líquidos em balanço	<u>8 702 800</u>	<u>9 043 343</u>

A evolução dos custos de serviços passados diferidos nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser analisada como segue:

	2011	2010
Saldo em 1 de Janeiro	2 280 296	2 631 652
Amortização	(351 356)	(351 356)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 928 940</u>	<u>2 280 296</u>

Os desvios actuariais reconhecidos em reservas podem ser analisados como segue:

	2011	2010
Desvios actuariais acumulados em reservas em 1 de Janeiro	(490 301)	550 504
Ganhos / (Perdas) actuariais no ano:		
Do Fundo	(837 927)	(280 231)
Reponsabilidades	2 393 907	(760 574)
	<u>1 555 980</u>	<u>(1 040 805)</u>
Desvios actuariais acumulados em reservas em 31 de Dezembro	<u>1 065 679</u>	<u>(490 301)</u>

Os custos do exercício podem ser decompostos como segue:

	2011	2010
Custo do serviço corrente	(756 755)	(660 653)
Custo dos juros	(498 466)	(398 387)
Rendimento esperado do fundo	497 384	430 821
Amortização do exercício	(351 356)	(351 356)
Custo do exercício (nota 12)	<u>(1 109 193)</u>	<u>(979 575)</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, o Banco reconheceu como custo o montante de 129 481 euros (31 de Dezembro de 2010: 183 645 euros) relativo ao Plano de Contribuição Definida (nota 12).

A evolução dos activos líquidos em balanço pode ser analisada como segue:

	2011	2010
Activos líquidos em balanço em 1 de Janeiro	2 260 624	3 221 351
Custo do exercício	(1 109 193)	(979 575)
Ganhos / (Perdas) actuariais em reservas	1 555 980	(1 040 805)
Contribuições efectuadas no ano	-	1 059 653
Activos líquidos em balanço em 31 de Dezembro	<u>2 707 411</u>	<u>2 260 624</u>

A evolução das responsabilidades e saldo do fundo nos últimos 5 anos, bem como os (ganhos)/perdas de experiência obtidos é como segue:

	2011	2010	2009	2008	2007
Responsabilidades	(7 924 329)	(9 063 015)	(7 243 402)	(6 479 179)	(6 433 081)
Saldo dos fundos	8 702 800	9 043 343	7 833 101	7 041 985	7 168 598
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	<u>778 471</u>	<u>(19 672)</u>	<u>589 699</u>	<u>562 806</u>	<u>735 517</u>
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	2 393 907	(760 574)	(9 276)	(423 796)	3 316
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	<u>(837 927)</u>	<u>(280 231)</u>	<u>422 828</u>	<u>1 165 293</u>	<u>308 124</u>

Plano de remunerações com acções

As principais características de cada plano são apresentadas como segue:

Plano	Data expectável de fim do plano	Número de opções à data de início do plano	Preço de exercício	Número de opções em 31/12/2011	Número de opções em 31/12/2010
2005	Nov-2018	9 000 000	1.15	2 266 621	7 934 000
2007	Mar-2020	1 824 000	1.26	77 400	281 760
2007	Mar-2020	66 800	1.34	10 020	16 080
2007	Mar-2020	15 600	1.35	1 632	1 632
2008	Mar-2021	9 000	1.36	-	3 060
2008	Mar-2019	100 000	1.15	-	100 000
2010	Out-2023	65 000	1.28	43 550	65 000

Nota 14. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2011	2010
Rendas e alugueres	(601 962)	(782 439)
Fornecimentos	(1 227 869)	(1 245 967)
Comunicações	(558 190)	(614 987)
Deslocações, estadas e representação	(311 000)	(260 753)
Publicidade e edição de publicações	(204 352)	(285 846)
Serviços especializados		
Informática	(1 174 892)	(1 278 504)
Informações	(429 845)	(376 896)
Outros serviços especializados	(644 820)	(718 110)
Avenças e honorários	(70 009)	(83 640)
Bancos de dados	(20 850)	(43 963)
Segurança e vigilância	(142 062)	(144 104)
Mão de obra eventual	(28 437)	(27 388)
Outros	(146 301)	(151 380)
	(5 560 589)	(6 013 977)

Os honorários do exercício de 2011 e 2010 relativos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme disposto no Art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	2011	2010
Serviços de Auditoria e Revisão legal de contas	51 000	55 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função do Revisor Oficial de Contas	37 650	38 800
	<u>88 650</u>	<u>93 800</u>

Nota 15. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

	2011	2010
Resultado líquido	2 464 443	20 196 409
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	97 810 152	87 861 279
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	(1 675)	(1 575)
Número médio de acções ordinárias em circulação	<u>97 808 477</u>	<u>87 859 704</u>
Resultados por acção básicos (em euros)	<u>0,03</u>	<u>0,23</u>

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

Nota 16. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Caixa	1 332 962	1 175 231
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	8 990 261	2 990 007
	<u>10 323 223</u>	<u>4 165 238</u>

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. De acordo com o regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2011 foi incluído no período de manutenção de 14 de Dezembro de 2011 a 17 de Janeiro de 2012, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 8 508 400 euros.

Nota 17. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	24 664 654	67 057 144
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	17 361 158	15 671 436
	<u>42 025 812</u>	<u>82 728 580</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, ascendeu a 0,58% (31 de Dezembro de 2010: 0,24%).

Nota 18. Activos e Passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	763 175	442 108
De outros emissores	6 554 073	2 923 125
Acções	4 849 404	4 706 167
	<u>12 166 652</u>	<u>8 071 400</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 169 633	818 752
	<u>13 336 285</u>	<u>8 890 152</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros de negociação	16 037 926	23 544 493
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	2 554 046	3 763 251
	<u>18 591 972</u>	<u>27 307 744</u>

Conforme política contabilística descrita na nota 2.4. os activos financeiros detidos para negociação, são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo, independentemente da sua maturidade.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação – Títulos, é constituída por títulos cotados.

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é analisada como segue:

	2011			2010		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Currency Options	5 168 353	-	-	-	-	-
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps	10 000 000	-	60 839	50 000 000	-	916 902
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	5 441 906	161 028	79 647	12 063 131	122 317	1 146 118
Equity / Index Options	29 555 442	1 008 605	2 005 674	40 469 268	535 155	1 700 231
Operações a prazo	12 075 731	-	394 545	119 079 082	130 840	-
Outros	750 000	-	13 341	1 000 000	30 440	-
	<u>62 991 432</u>	<u>1 169 633</u>	<u>2 554 046</u>	<u>222 611 481</u>	<u>818 752</u>	<u>3 763 251</u>

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o escalonamento dos Activos financeiros detidos para negociação – Títulos por prazos de maturidade, é apresentado como segue:

	2011	2010
Títulos		
Até 3 meses	2 080 987	-
De 3 meses a 1 ano	412 917	-
De 1 a 5 anos	2 658 389	2 904 986
Mais de 5 anos	2 164 955	460 247
Duração indeterminada	4 849 404	4 706 167
	<u>12 166 652</u>	<u>8 071 400</u>

A 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o escalonamento dos Activos e Passivos financeiros detidos para negociação - Instrumentos financeiros derivados por prazos de maturidade, é apresentado como segue:

	2011		2010	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Instrumentos financeiros derivados				
Até 3 meses	50 866 601	(1 115 255)	122 043 205	49 513
De 3 meses a 1 ano	4 473 413	1 664	42 417 902	(1 989 499)
De 1 a 5 anos	5 003 513	(266 553)	39 817 253	(634 333)
Mais de 5 anos	-	-	15 000 000	(366 041)
Duração indeterminada	2 647 905	(4 269)	3 333 121	(4 139)
	<u>62 991 432</u>	<u>(1 384 413)</u>	<u>222 611 481</u>	<u>(2 944 499)</u>

Nota 19. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	211 967 677	1 197	(28 958 511)	-	183 010 363
De outros emissores	509 160 595	3 106 969	(27 499 493)	(1 058 488)	483 709 583
Acções	32 196 753	660 169	(216 184)	(5 065 755)	27 574 983
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	<u>753 325 025</u>	<u>3 768 335</u>	<u>(56 674 188)</u>	<u>(6 124 243)</u>	<u>694 294 929</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	260 404 365	-	(55 192 828)	(12 344 869)	192 866 668
De outros emissores	344 424 367	95 191	(54 757 550)	-	289 762 008
Acções	29 811 245	-	(3 385 590)	(5 371 050)	21 054 605
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	<u>634 639 977</u>	<u>95 191</u>	<u>(113 335 968)</u>	<u>(17 715 919)</u>	<u>503 683 281</u>

(1) Custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, ascendeu a 3,90% (31 de Dezembro de 2010: 3,29%).

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.4., o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na nota 3.1..

Devido ao processo de reestruturação voluntária da dívida soberana da República da Grécia (*PSI-Private Sector Involvement*), o Banco constituiu uma imparidade, que valorizou a 35% do valor nominal todas as obrigações da referida República, no montante de 12 344 869 euros.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda tem a seguinte composição no que se refere a títulos cotados e não cotados:

	2011			2010		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	192 866 668	-	192 866 668	183 010 363	-	183 010 363
De outros emissores	289 117 918	644 090	289 762 008	482 742 359	967 224	483 709 583
Acções	21 054 275	330	21 054 605	27 574 653	330	27 574 983
	<u>503 038 861</u>	<u>644 420</u>	<u>503 683 281</u>	<u>693 327 375</u>	<u>967 554</u>	<u>694 294 929</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2011	2010
Até 3 meses	5 716 080	8 963 134
De 3 meses a 1 ano	39 031 181	15 373 850
De 1 a 5 anos	259 613 863	326 880 895
Mais de 5 anos	178 267 552	315 502 067
Duração indeterminada	21 054 605	27 574 983
	<u>503 683 281</u>	<u>694 294 929</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo inicial	6 124 243	2 580 304
Dotações	14 134 976	5 737 395
Utilizações	(2 543 300)	(2 193 456)
	<u>17 715 919</u>	<u>6 124 243</u>

No decorrer do exercício de 2011 o Banco procedeu à reclassificação de títulos da categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de Crédito a clientes, conforme apresentado na nota 21.

Nota 20. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	36 718	69 328
	<u>36 718</u>	<u>69 328</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	27 050 455	-
	<u>27 050 455</u>	<u>-</u>
	<u>27 087 173</u>	<u>69 328</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, ascendeu a 0,25% (31 de Dezembro de 2010: 0,26%).

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até 3 meses	27 050 455	-
De 3 meses a 1 ano	-	9 169
De 1 a 5 anos	36 718	60 159
	<u>27 087 173</u>	<u>69 328</u>

Nota 21. Crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	2 199 396	2 221 281
Créditos em conta corrente	3 174 504	6 450 365
Locação financeira	473 364	589 839
Descobertos	19 193	6 454
Outro crédito especializado	26 083	30 435
A particulares		
Créditos em conta corrente	15 055 409	24 478 177
Habitação	5 365 824	4 572 178
Locação financeira	1 083 995	1 431 287
Descobertos	41 155	99 220
Outro crédito especializado	1 184 607	1 256 918
	<u>28 623 530</u>	<u>41 136 154</u>
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos	76	2 210
Créditos em conta corrente	4 800	20 483
A particulares		
Créditos em conta corrente	110 061	1 435 409
Descobertos	651	3 151
	<u>115 588</u>	<u>1 461 253</u>
Crédito titulado		
Títulos de dívida não subordinada		
Emitida por residentes	38 544 911	-
Emitida por não residentes	92 097 731	-
	<u>130 642 642</u>	<u>-</u>
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	298 343	116 517
	<u>298 343</u>	<u>116 517</u>
	159 680 103	42 713 924
Provisão para crédito a clientes	(299 625)	(126 947)
	<u>159 380 478</u>	<u>42 586 977</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 a rubrica Crédito em conta corrente reflecte o crédito concedido ao abrigo da “conta margem”, o qual tem subjacente um colateral de depósitos e/ou títulos domiciliados no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de crédito do Banco inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante de 333 722 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do nº 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de Dezembro de 2010: 212 420 euros). O crédito concedido ao pessoal chave da gestão com funções directivas, foi de 1 450 062 euros (31 de Dezembro de 2010: 1 110 510 euros).

Os prazos residuais do crédito a clientes, incluindo o crédito e juros vencidos, apresentavam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até 3 meses	18 807 892	32 523 243
De 3 meses a 1 ano	96 307	40 900
De 1 a 5 anos	22 758 164	2 263 868
Mais de 5 anos	117 719 397	7 769 396
Duração indeterminada	298 343	116 517
	<u>159 680 103</u>	<u>42 713 924</u>

Os movimentos ocorridos nas provisões para crédito são apresentados como segue:

	2011	2010
Saldo inicial	126 947	129 931
Dotações	181 647	15 393
Reversões	(6 870)	-
Utilizações	(2 099)	(18 377)
Saldo final	<u>299 625</u>	<u>126 947</u>

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa pode ser apresentado como segue:

	2011	2010
Taxa variável	158 937 985	42 015 066
Taxa fixa	742 118	698 858
	<u>159 680 103</u>	<u>42 713 924</u>

Os prazos residuais do capital em locação, apresentavam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Rendas e valores residuais vincendos		
Até 3 meses	7 251	2 552
De 3 meses a 1 ano	89 936	83 289
De 1 a 5 anos	1 449 581	1 681 987
Mais de 5 anos	154 483	426 660
	<u>1 701 251</u>	<u>2 194 488</u>
Juros vincendos		
Até 3 meses	45	21
De 3 meses a 1 ano	1 759	1 606
De 1 a 5 anos	117 972	123 653
Mais de 5 anos	24 116	48 082
	<u>143 892</u>	<u>173 362</u>
Capital vincendo		
Até 3 meses	7 206	2 531
De 3 meses a 1 ano	88 177	81 682
De 1 a 5 anos	1 331 609	1 558 335
Mais de 5 anos	130 367	378 578
	<u>1 557 359</u>	<u>2 021 126</u>

No seguimento do encerramento do mercado primário periférico de *Residential mortgage-backed securities (RMBS)* em 2008/2009, esta classe de activos deixou de transaccionar em condições de normalidade no mercado secundário durante o ano 2011. Este fenómeno ficou explicitamente patente após o segundo trimestre do ano, quando deixaram de existir preços pronta e regularmente disponíveis. Neste sentido, e em consonância com o parágrafo AG71 da norma IAS 39, as emissões de *RMBS* deixaram objectivamente de qualificar como cotadas num mercado activo. Adicionalmente, em linha com os parágrafos 50 E) e F) da norma IAS 39, o Banco, tendo

capacidade e intenção de deter estes activos no futuro previsível ou até à maturidade, procedeu à sua reclassificação, transferindo-os da categoria de Activos disponíveis para venda para a categoria de Crédito a clientes com data de 1 de Julho de 2011, conforme mapa que se segue:

	Valor de aquisição	Na data da transferência			Taxa efectiva ^{b)}	Dezembro 2011	
		Valor de balanço	Reserva de justo valor	Valor dos cash flows futuros ^{a)}		Valor de mercado ^{c)}	Var. reserva justo valor entre 01/07 e 31/12 ^{d)}
De Activos financeiros disponíveis para venda	141 499 455	132 512 478	(9 316 514)	201 040 279	5.28%	119 426 044	(10 856 443)

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

c) Este montante representa o valor de mercado caso os títulos se tivessem mantido na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda. Os preços mencionados podem não reflectir condições normais de mercado como mencionado na nota acima. São valores sem suporte de transacções efectivas no mercado, em virtude de este se encontrar inactivo.

d) Esta reserva representa a variação da reserva de justo valor caso os títulos se mantivessem na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda

Nota 22. Derivados de Cobertura

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 esta rubrica tem a seguinte composição:

2011							
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	113 200 000	(5 025 346)	(4 266 438)	4 136 294	4 144 031	142 524 183
<i>Futuros</i>	Instrumentos de dívida	26 200 000	-	(3 072 790)	2 863 893	2 863 893	49 746 943
		<u>139 400 000</u>	<u>(5 025 346)</u>	<u>(7 339 228)</u>	<u>7 000 187</u>	<u>7 007 924</u>	<u>192 271 126</u>

(1) inclui juro corrido

2010							
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor (1)	Variação de justo valor no ano	Componente justo valor do elemento coberto	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço
<i>Interest Rate Swap</i>	Instrumentos de dívida	131 200 000	(1 229 110)	13 349	(7 736)	(7 736)	296 864 463

(1) inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos acima descritos e os respectivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Nota 23. Activos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	2 468 400	2 232 638
De serviço próprio	15 533 763	15 277 674
	<u>18 002 163</u>	<u>17 510 312</u>
Equipamento		
Equipamento informático	4 330 325	4 281 361
Mobiliário e material	878 467	873 479
Instalações e interiores	1 004 925	993 931
Equipamento de segurança	1 207 903	1 199 216
Máquinas e ferramentas	110 090	110 090
Outros equipamento	210 547	210 547
Material de transporte	3 514	3 514
	<u>7 745 771</u>	<u>7 672 138</u>
Imobilizado em curso		
Imóveis de serviço próprio	-	107 404
	<u>-</u>	<u>107 404</u>
	<u>25 747 934</u>	<u>25 289 854</u>
Depreciação acumulada	(8 348 320)	(7 273 124)
	<u>17 399 614</u>	<u>18 016 730</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	16 513 052	8 033 525	829	24 547 406
Adições	500 505	196 904	107 404	804 813
Transferências	496 755	(558 291)	(829)	(62 365)
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	17 510 312	7 672 138	107 404	25 289 854
Adições	491 851	73 633	-	565 484
Transferências	-	-	(107 404)	(107 404)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	18 002 163	7 745 771	-	25 747 934
Depreciações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 471 749	4 537 118	-	6 008 867
Amortizações do exercício	558 454	705 803	-	1 264 257
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	2 030 203	5 242 921	-	7 273 124
Amortizações do exercício	526 422	548 774	-	1 075 196
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	2 556 625	5 791 695	-	8 348 320
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2011	15 445 538	1 954 076	-	17 399 614
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2010	15 480 109	2 429 217	107 404	18 016 730

Nota 24. Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	6 840 716	6 773 400
Outras imobilizações	586 747	586 747
	<u>7 427 463</u>	<u>7 360 147</u>
Amortização acumulada	(6 892 601)	(6 472 725)
	<u>534 862</u>	<u>887 422</u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	6 147 017	586 747	6 733 764
Adições:			
Adquiridas a terceiros	626 383	-	626 383
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	6 773 400	586 747	7 360 147
Adições:			
Adquiridas a terceiros	67 316	-	67 316
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	6 840 716	586 747	7 427 463
Amortizações			
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	5 542 841	586 747	6 129 588
Amortizações do exercício	343 137	-	343 137
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	5 885 978	586 747	6 472 725
Amortizações do exercício	419 876	-	419 876
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	6 305 854	586 747	6 892 601
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2011	534 862	-	534 862
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2010	887 422	-	887 422

Nota 25. Investimentos em subsidiárias e associadas

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Imparidade	Valor de Balanço
ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A.	5 562 138	34.76%	5 562 138	5 562 138	(417 160)	5 144 978
BIG Serviços Financeiros, S.A.	150 000	100.0%	150 000	150 000	-	150 000
						<u>5 294 978</u>

A BiG Serviços Financeiros, S.A. integralmente detida pelo Banco, foi constituída no dia 11 de Setembro de 2008, e tem por objecto principal a realização de actividades de serviços financeiros diversos.

A ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A. foi constituída em 29 de Novembro de 1999, e tem por objecto a gestão de participações sociais em outras entidades, com o fim indirecto de exercício de actividades económicas.

Nota 26. Activos e Passivos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Activos por impostos correntes		
Estimativa de imposto do exercício	(1 955 479)	(6 597 815)
Pagamentos por conta	1 944 486	2 321 683
Retenções na fonte	1 525 904	2 768 993
IRC a recuperar	227 309	-
Activos / (Passivos) por impostos correntes	<u>1 742 220</u>	<u>(1 507 139)</u>

Nota 27. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	1 276 713	1 998 120
Aplicações - Contas caução	6 328 663	4 819 072
Sector público administrativo	26 320	120 589
Devedores diversos	1 688 931	1 660 507
Devedores e outras aplicações	118 894	144 691
Outros activos	120 745	120 751
	<u>9 560 266</u>	<u>8 863 730</u>
Provisão para perdas por imparidade para outros activos	(457 853)	(762 318)
	<u>9 102 413</u>	<u>8 101 412</u>
Despesas com custo diferido	373 936	1 026 987
Rendimentos a receber	369 566	423 149
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	15 372 043
Outras operações a regularizar	1 056 065	1 161 754
	<u>1 056 065</u>	<u>16 533 797</u>
Pensões de reforma - custos com serviços passados diferidos (nota 13)	2 707 411	2 280 296
	<u>13 609 391</u>	<u>28 365 641</u>

As operações de venda e de compra de títulos, cuja liquidação financeira ocorreu posteriormente à data do balanço, encontram-se registadas na rubrica Operações sobre valores mobiliários a regularizar.

A rubrica Pensões de reforma – custos com serviços passados diferidos inclui o montante de 778 471 euros relativo a Activos líquidos relativos ao plano de pensões.

Os movimentos ocorridos em Provisões para perdas por imparidade para outros activos são apresentados como segue:

	2011	2010
Saldo inicial	762 318	689 987
Dotações	52 669	55 573
Reversões	(372 019)	(37 100)
Cambial	14 885	53 858
Saldo final	<u>457 853</u>	<u>762 318</u>

Nota 28. Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica, no montante de 238 322 892 euros (31 de Dezembro de 2010: 360 164 444 euros), respeita a recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, integralmente colateralizados por títulos das carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda em 2011 e 2010.

O prazo de vencimento destes recursos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é escalonado como se segue:

	2011	2010
Até 3 meses	49 770 531	360 164 444
De 1 a 5 anos	188 552 361	-
	<u>238 322 892</u>	<u>360 164 444</u>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, ascendeu a 1,24% (31 de Dezembro de 2010: 1%).

O valor dos títulos dados em garantia ascende a 422 892 855 euros (31 de Dezembro de 2010: 519 950 291 euros) (nota 35).

Nota 29. Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
No país		
Depósitos	5 128 914	129 048
	<hr/>	<hr/>
	5 128 914	129 048
No estrangeiro		
Depósitos	5 454 689	5 547 686
Recursos a muito curto prazo	-	661 253
Empréstimos	38 312 040	32 604 755
	<hr/>	<hr/>
	43 766 729	38 813 694
	<hr/>	<hr/>
	48 895 643	38 942 742
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A taxa de juro média durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, ascendeu a 1,59% (31 de Dezembro de 2010: 0,31%).

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito era até 3 meses para 2011 e 2010.

Nota 30. Recursos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Depósitos à ordem	174 865 316	147 018 264
Depósitos a prazo	251 630 748	174 224 834
Outros	14 434 672	11 271 148
	<u>440 930 736</u>	<u>332 514 246</u>

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até 3 meses	321 270 718	265 443 528
De 3 meses a 1 ano	101 262 385	45 337 976
De 1 a 5 anos	18 397 633	21 732 742
	<u>440 930 736</u>	<u>332 514 246</u>

Nota 31. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Provisão para riscos gerais de crédito	Outras provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	496 002	162 480	658 482
Dotações	-	7 670	7 670
Reversões	(138 273)	-	(138 273)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	<u>357 729</u>	<u>170 150</u>	<u>527 879</u>
Reversões	(126 044)	(150 000)	(276 044)
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	<u>231 685</u>	<u>20 150</u>	<u>251 835</u>

Conforme política contabilística descrita na nota 2.3, o Banco constitui provisões para riscos gerais de crédito conforme requerido pelo Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Nota 32. Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama. O imposto corrente e diferido relativo ao exercício de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

As declarações de autoliquidação, do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2011 e 2010 podem ser analisados como seguem:

	2011	2010
Provisões	334 776	499 779
Activos financeiros disponíveis para venda	34 503 526	14 327 879
Outros	86 303	65 965
Imposto diferido activo / (passivo) líquido	34 924 605	14 893 623
Movimento do imposto no ano	20 030 982	14 364 741

O movimento do imposto diferido em 2011 e 2010 explica-se como segue:

	2011			2010		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Provisões	(165 003)	-	(165 003)	(35 926)	-	(35 926)
Activos financeiros disponíveis para venda	-	20 175 647	20 175 647	9 568	14 511 214	14 520 782
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	17 284	-	17 284
Outros	20 338	-	20 338	(137 399)	-	(137 399)
	(144 665)	20 175 647	20 030 982	(146 473)	14 511 214	14 364 741

O imposto sobre o rendimento reportado em resultados e reservas, explica-se como segue:

	2011	2010
Reconhecido em reservas		
Imposto corrente	(390 086)	(527 518)
Imposto diferido	20 175 647	14 511 214
	19 785 561	13 983 696
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	(1 262 829)	(6 133 115)
De exercícios anteriores	365 272	302 226
	(897 557)	(5 830 889)
Imposto diferido	(144 665)	(146 473)
	(1 042 222)	(5 977 362)
	18 743 339	8 006 334

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

A reconciliação da taxa de imposto para os exercícios de 2011 e 2010 pode ser analisada como segue:

	2011		2010	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		3 506 665		26 173 771
Resultado apurado com base na taxa de imposto	29.00%	1 016 933	29.00%	7 590 394
Fundo de pensões	-1.25%	(43 669)	1.02%	265 685
Dividendos não tributáveis	-	-	-7.51%	(1 965 232)
Correcções nos casos de crédito de imposto	1.65%	57 852	0.08%	20 671
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	8.03%	281 620	0.56%	145 835
Benefícios fiscais	-2.30%	(80 575)	-0.37%	(97 096)
Valias contabilísticas e fiscais	5.44%	190 730	1.64%	428 872
Tributação autónoma e dupla tributação internacional	-1.47%	(51 524)	0.10%	27 459
Contribuição sobre o sector bancário	4.76%	166 895	-	-
Outros	-14.15%	(496 040)	-1.48%	(387 663)
Efeito da alteração da taxa	-	-	-0.20%	(51 563)
	29.71%	1 042 222	22.84%	5 977 362

Nota 33. Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Credores e outros recursos		
Por operações de futuros e opções	1 308 037	2 064 719
Recursos diversos	520 525	1 623 733
Sector público administrativo	466 639	2 778 880
Credores por fornecimento de bens	25 400	121 684
Credores por operações sobre valores mobiliários	6 024	4 789
Outros credores	769 334	745 235
	<u>3 095 959</u>	<u>7 339 040</u>
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	1 294 017	1 744 680
Por operações realizadas por terceiros	-	1 191 832
Outros encargos a pagar	1 408 425	2 458 590
	<u>2 702 442</u>	<u>5 395 102</u>
Receitas com rendimento diferido	40 435	116 555
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	1 648 241	16 688 554
Passivos líquidos relativos ao plano de pensões (nota 12)	-	19 672
Outras operações a regularizar	2 751 166	739 560
	<u>4 399 407</u>	<u>17 447 786</u>
	<u>10 238 243</u>	<u>30 298 483</u>

As operações de venda e de compra de títulos, cuja liquidação financeira ocorreu posteriormente à data do balanço, encontram-se registadas na rubrica Operações sobre valores mobiliários a regularizar.

Nota 34. Capital, prémios de emissão, acções próprias e reservas

Capital

Em 31 de Dezembro de 2011 o capital do Banco encontra-se representado por 104 000 000 acções, (31 de Dezembro de 2010: 89 088 810 acções), com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	2011	2010
António da Silva Rodrigues	11.43%	12.13%
Adger – SGPS, S.A.	10.22%	10.79%
WWC World Wide Capital - SPGS, S.A.	10.19%	8.37%
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues	9.06%	8.62%
Nicholas Leo Racich	4.95%	4.59%
JRI – SGPS, S.A.	4.79%	5.09%
Edimo, Sociedade Internacional de Gestão SGPS, Unipessoal Lda.	4.62%	4.90%
José António de Melo Pinto Ribeiro	3.11%	3.30%
Alfredo Carmo e Herdeiros	1.96%	2.08%
Maria Carlos Ramalhão Fortunato Leça Ramada	1.95%	2.07%
MSF – SGPS, S.A.	1.26%	2.46%
Carlos Pompeu Ramalhão Fortunato	-	5.67%
Outros	36.46%	29.93%
	<u>100.00%</u>	<u>100.00%</u>

Durante o exercício de 2010 o Banco procedeu ao aumento de capital de 87 570 000 euros para 89 088 810 euros mediante a emissão de 1 518 810 acções ordinárias nominativas com valor nominal de 1 euro cada, para fazer face ao exercício de opções de subscrição de acções.

No decorrer do exercício de 2011 o Banco procedeu ao aumento do seu capital social de 89 088 810 euros para 104 000 000 euros mediante a emissão de 14 911 190 acções ordinárias nominativas com valor nominal de 1 euro cada, como a seguir se detalha:

- em Maio de 2011 procedeu ao aumento do capital social de 89 088 810 euros para 97 997 691 euros, por incorporação de reservas, mediante a emissão de 8 908 881 novas acções, com o valor nominal de um euro cada uma;
- em Junho de 2011 procedeu ao aumento do capital social de 97 997 691 euros para 104 000 000 euros, por novas entradas em dinheiro, para fazer face ao exercício de opções de subscrição de

acções, mediante a emissão de 6 002 309 novas acções, com o valor nominal de um euro cada uma.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2011, os prémios de emissão no montante de 1 362 281 euros referem-se aos prémios pagos pelos accionistas nos aumentos de capital realizados (31 de Dezembro de 2010: 9 343 753 euros). A variação é devida:

- ao aumento de capital por incorporação de reservas resultantes de prémios de emissão, realizado em Maio de 2011, no montante de 8 908 881 euros;
- aos prémios de emissão pagos pelos accionistas no aumento de capital realizado em Junho de 2011, no montante de 927 408 euros.

Acções próprias

O movimento ocorrido nas acções próprias é analisado como segue:

	2011		2010	
	<u>Nº de acções</u>	<u>Valor</u>	<u>Nº de acções</u>	<u>Valor</u>
Acções próprias				
Saldo no início do ano	1 575	2 326	1 575	2 326
Movimento	157	-	-	-
Saldo no final do ano	<u>1 732</u>	<u>2 326</u>	<u>1 575</u>	<u>2 326</u>
Empréstimos para aquisição acções próprias				
Saldo no início do ano	1 266 726	1 580 761	365 175	430 935
Movimento	(174 737)	(260 022)	901 551	1 149 826
Saldo no final do ano	<u>1 091 989</u>	<u>1 320 739</u>	<u>1 266 726</u>	<u>1 580 761</u>
Saldo final	<u><u>1 093 721</u></u>	<u><u>1 323 065</u></u>	<u><u>1 268 301</u></u>	<u><u>1 583 087</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2011, os Empréstimos para aquisição de acções próprias incluem crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante de 546 056 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do nº 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (31 de Dezembro de 2010: 530 290 euros) e crédito concedido ao pessoal chave da gestão com funções directivas, no montante de 394 486 euros (31 de Dezembro de 2010: 608 644 euros).

Reserva legal

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, o Banco deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reserva de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.

A reserva de justo valor para os exercícios de 2011 e 2010 é analisada da seguinte forma:

	2011	2010
	<hr/>	<hr/>
Custo dos activos financeiros disponíveis para venda (nota 19) (1)	634 639 977	753 325 025
Perdas por imparidade (nota 19)	(17 715 919)	(6 124 243)
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda (nota 19)	503 683 281	694 294 929
	<hr/>	<hr/>
Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	(113 240 777)	(52 905 853)
Perdas potenciais reconhecidas na reserva de justo valor de crédito titulado	(8 382 016)	-
Impostos diferidos	34 503 526	14 327 879
Impostos correntes	15 793	405 879
	<hr/>	<hr/>
	(87 103 474)	(38 172 095)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

(1) custo amortizado para títulos de dívida e custo de aquisição no que se refere às acções.

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos, para os exercícios de 2011 e 2010 é analisado da seguinte forma:

	2011	2010
Saldo em 1 de Janeiro	(38 172 095)	(2 960 764)
Variação de justo valor	(68 716 940)	(49 195 027)
Impostos correntes reconhecidos no exercício em reservas	(390 086)	(527 518)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	20 175 647	14 511 214
	(48 931 379)	(35 211 331)
Saldo em 31 de Dezembro	(87 103 474)	(38 172 095)

Nota 35. Contas extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Activos dados em garantia	445 189 990	529 134 091
Garantias e avales	857 644	725 325
	<u>446 047 634</u>	<u>529 859 416</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais		
Garantias e avales	5 330 461	7 145 142
Outras	766 390	943 589
Garantias reais		
Títulos	28 679 279	57 060 465
Créditos	6 042 836	7 835 089
Valores imobiliários	12 023 554	11 560 511
	<u>52 842 520</u>	<u>84 544 796</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Operações a prazo	20 000 000	32 604 755
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores	674 614	1 145 403
Compromissos revogáveis		
Facilidades de descoberto em conta	44 825 206	87 559 181
	<u>65 499 820</u>	<u>121 309 339</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	553 466 508	872 114 681
Por valores administrados pela instituição	32 055 671	50 162 585
Por cobrança de valores	-	5 229
	<u>585 522 179</u>	<u>922 282 495</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo da rubrica Activos dados em garantia inclui:

- títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 6 879 087 euros (31 de Dezembro de 2010: 6 279 700 euros);
- títulos dados em garantia ao Sistema de Indemnização ao Investidor no montante de 437 000 euros (31 de Dezembro de 2010: 1 020 000 euros);
- títulos dados em garantia ao Sistema Europeu de Bancos Centrais no montante de 422 892 855 euros (31 de Dezembro de 2010: 519 950 291 euros);
- outros títulos dados em garantia 14 981 048 euros (31 de Dezembro de 2010: 1 884 100 euros).

Nota 36. Transacções com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 2011 e 2010, o montante global dos activos, passivos, proveitos e custos relativos a transacções efectuadas com entidades relacionadas foram os seguintes:

	2011				2010			
	Activo	Passivo	Custos	Proveitos	Activo	Passivo	Custos	Proveitos
Empresas subsidiárias								
BIG Serviços Financeiros, S.A.	53 308	362 797	9 650	53 308	-	329 985	3 179	-
Empresas associadas								
ONETIER PARTNERS, SGPS, S.A.	19 490	3 039 983	198 828	116 160	51 939	3 405 381	5 617	231 698
ONETIER PARTNERS, SCR, S.A.	-	825 705	31 562	-	-	801 239	10 799	-
LEADCAPITAL - Fundo Capital de Risco BIG Capital	-	30 898	-	-	-	16 636	266	-

Nota 37. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é apresentado como segue:

	Justo Valor			Outros ao custo amortizado	Total valor de balanço	Justo valor
	Valores de cotação de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado			
31 de Dezembro de 2011						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	10 323 223	10 323 223	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	42 025 812	42 025 812	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação	12 166 652	1 169 633	-	-	13 336 285	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda	503 038 861	644 090	330	-	503 683 281	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	27 087 173	27 087 173	27 087 173
Crédito a clientes ^{a)}	-	-	-	159 380 478	159 380 478	159 380 478
Activos financeiros	515 205 513	1 813 723	330	238 816 686	755 836 252	755 836 252
Recursos de bancos centrais	-	-	-	238 322 892	238 322 892	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação	16 037 926	2 554 046	-	-	18 591 972	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	48 895 643	48 895 643	48 895 643
Recursos de clientes	-	-	-	440 930 736	440 930 736	440 930 736
	16 037 926	2 554 046	-	728 149 271	746 741 243	746 741 243
31 de Dezembro de 2010						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	4 165 238	4 165 238	4 165 238
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	82 728 580	82 728 580	82 728 580
Activos financeiros detidos para negociação	8 071 400	818 752	-	-	8 890 152	8 890 152
Activos financeiros disponíveis para venda	693 327 375	967 224	330	-	694 294 929	694 294 929
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	69 328	69 328	69 328
Crédito a clientes	-	-	-	42 586 977	42 586 977	42 586 977
Activos financeiros	701 398 775	1 785 976	330	129 550 123	832 735 204	832 735 204
Recursos de bancos centrais	-	-	-	360 164 444	360 164 444	360 164 444
Passivos financeiros detidos para negociação	23 544 493	3 763 251	-	-	27 307 744	27 307 744
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	38 942 742	38 942 742	38 942 742
Recursos de clientes	-	-	-	332 514 246	332 514 246	332 514 246
	23 544 493	3 763 251	-	731 621 432	758 929 176	758 929 176

a) Caso os títulos reclassificados de Activos disponíveis para venda para a categoria de Crédito a clientes fossem avaliados a preços de mercado, existiria um impacto de (10 856 443) euros entre o valor de balanço e o seu justo valor, este impacto porém é calculado com base em preços que podem não reflectir condições normais de mercado conforme indicado na nota 21.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante o exercício de 2011 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas pelos principais operadores financeiros.

Derivados de negociação

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. No que respeita aos derivados *over the counter* aplicam-se os modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, bem como as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação divulgada pela *Bloomberg*, nomeadamente as resultantes das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de juro de curto prazo são obtidos no *Euro Money Market*.

Os principais parâmetros utilizados, nos modelos de valorização estão descritos abaixo:

As curvas das taxas de juro das principais moedas, para os anos 2011 e 2010, podem ser analisadas como segue:

	2011		2010	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	0,400	0,040	0,225	0,100
1 mês	1,024	0,295	0,782	0,261
3 meses	1,356	0,581	1,006	0,303
6 meses	1,617	0,809	1,227	0,456
9 meses	1,791	0,966	1,372	0,613
1 ano	1,947	1,128	1,507	0,781
3 anos	1,356	0,820	1,891	1,279
5 anos	1,724	1,225	2,491	2,174
7 anos	2,065	1,643	2,928	2,820
10 anos	2,381	2,027	3,324	3,377
15 anos	2,662	2,402	3,640	3,844
20 anos	2,686	2,521	3,699	4,000
25 anos	2,623	2,578	3,617	4,070
30 anos	2,555	2,616	3,497	4,105

As volatilidades a 90 dias dos instrumentos de taxas de juro, calculadas sobre os preços dos instrumentos de dívida pública para os prazos mais líquidos (futuros de obrigações), nos anos 2011 e 2010, podem ser analisadas como se segue:

(valores expressos em percentagem)

	2011		2010	
	EUR	USD	EUR	USD
3 anos	2,83	1,06	2,37	2,70
5 anos	5,23	2,92	4,81	4,46
7 anos	8,20	4,94	5,14	8,10
10 anos	9,88	6,51	7,20	7,49

A evolução das taxas de câmbio das principais moedas, para os anos 2011 e 2010, e respectivas volatilidades históricas utilizadas na valorização dos derivados cambiais, pode ser analisada como se segue:

	2011	2010	Volatilidades		
			3 meses	6 meses	1 ano
EUR/USD	1,29	1,34	12,53	12,54	12,04
EUR/GBP	0,84	0,86	8,70	8,69	8,88
EUR/JPY	100,20	108,65	12,14	12,56	13,07
EUR/CHF	1,22	1,25	16,76	18,29	14,88

A evolução dos principais índices de acções, para os anos 2011 e 2010, e respectivas volatilidades utilizadas na valorização dos derivados sobre acções e índices de acções, pode ser analisada como se segue:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	2011	2010	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
PSI20	5 494,27	7 588,31	(27,60)	23,53	27,79	22,88	22,88
Eurostoxx	2 316,55	2 792,82	(17,05)	32,14	38,50	29,53	29,53
DAX	5 898,35	6 914,19	(14,69)	31,54	38,80	28,37	28,59
S&P	1 257,60	1 257,64	0	24,04	27,70	21,59	21,59
Nasdaq 100	2 277,83	2 217,86	2,70	24,20	26,75	21,73	21,73
Dow Jones Ind.	12 217,6	11 577,51	5,53	22,56	25,28	19,84	19,84

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares. Considerando que a carteira do Banco é composta essencialmente por créditos de curto prazo e créditos recentemente originados, considera-se o valor de balanço como uma estimativa razoável do justo valor do crédito a clientes.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais praticadas para instrumentos com características similares. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Nota 38. Gestão de risco de actividade

Enquadramento

O Banco procura gerir diariamente os riscos inerentes ao negócio bancário, designadamente riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, tecnológicos, de *compliance* e reputacionais. Informação adicional sobre este tema encontra-se disponível no Relatório do Conselho de Administração 2011.

Pelo facto destes riscos estarem, por norma, relacionados, o Banco estruturou um sistema de controlo interno que, mediante procedimentos, políticas e outros instrumentos de controlo, procura gerir todos os riscos de forma abrangente e integrada. Estes procedimentos e políticas são concebidos, genericamente, para garantir um processamento eficaz, a existência de sistemas robustos, a tomada de risco apropriada, o reporte independente e um comportamento responsável, bem como o respeito pela aderência a orientações regulamentares, legais e prudenciais.

Na gestão da sua exposição ao risco, o Banco guia-se pelos seguintes princípios básicos:

- Revisão regular das políticas e procedimentos pela Administração;
- Estabelecimento formal de responsabilidades pela gestão de risco no Banco;
- Processo de vigilância independente das unidades de negócio;
- Políticas e procedimentos destinados a assegurar uma apropriada diversificação das categorias de riscos;
- Manutenção de um sistema apropriado de reporte interno;
- Avaliação e medição disciplinada dos riscos, incluindo medidas estatísticas e qualitativas;
- Formação em identificação de riscos nas diversas unidades de negócio.

Medição de risco

O Banco utiliza uma série de metodologias diferentes para medir e controlar os diferentes tipos de exposição ao risco, que são analisadas em conjunto com informações sobre o risco específico de contraparte ou de país, designadamente:

- *Value at Risk (VaR)*;
- Limites por contraparte, família, classe de activos ou portfolio;
- Limites de concentração;
- *Basis Point Values*;
- Medidas não estatísticas, tais como testes de stress (*Economic Value* e de *Earnings at Risk*) e análises de sensibilidade a parâmetros de risco de produtos derivados (*greeks*);
- *Back testing*.

A gestão do risco é um processo evolutivo e é um dos focos diários da atenção da Administração, especialmente porque uma qualquer metodologia isolada é habitualmente insuficiente para proporcionar uma visão completa das nossas exposições. Enquanto política, procuramos quantificar as potenciais perdas associadas com todos os aspectos do nosso negócio, de modo a termos uma estimativa prévia razoável dos potenciais danos em caso de eventos inesperados. Estes

podem ir desde as que são possíveis com base em dados históricos recentes, até aos que consideramos altamente improváveis, mas que ainda assim podem ser estimados com base na assunção de certos cenários extremos.

Uma avaliação de risco de mercado envolve uma revisão, diária, de todas as medidas acima mencionadas. O risco de crédito geralmente concentra o seu foco em exposições nominais e fraccionadas, concentrações por mutuário ou grupo, sector ou geografia e *stress testing*. A gestão dos riscos de liquidez, taxa de juro e cambial combinam um conjunto de metodologias, entre as quais se incluem *basis point values* e análises de cenário. As exposições a derivados são medidas com análises de sensibilidade de exposições medidas em *basis points*. Uma avaliação dos riscos mais subjectivos aos quais o banco pode estar exposto, tais como o risco reputacional e o risco de correlação, dependem de análises de cenário de modo a atingir estimativas quantitativas.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa a possível perda no valor dos instrumentos financeiros como resultado de alterações nas condições de mercado.

Em termos de mercados financeiros, os riscos chave a gerir estão relacionados com:

- Risco de Liquidez: resultante da gestão da tesouraria e nas diferenças de maturidade dos activos e passivos;
- Risco taxa de juro: resultantes de mudanças no nível, declive e curvatura da curva de taxas de juro, volatilidade de taxas de juro e duração das margens de crédito;
- Risco de preço de valores mobiliários e matérias-primas: resultantes de exposições a mudanças nos preços dos activos subjacentes e volatilidade;
- Risco taxa de câmbio: resultante de exposições a mudanças nos preços à vista, em momento futuro, e volatilidade;
- Risco de derivados: resultante da gestão da nossa exposição a mudanças de preços dos activos subjacentes utilizados para cobrir posições e produtos de Clientes.

VaR

Ao nível das linhas individuais de produtos e carteiras de clientes, medidas estatísticas tais como o *VaR* são combinadas com medidas não estatísticas, incluindo testes de esforço, *back testing* e *earnings at risk advisories* para assegurar controlos adequados sobre resultados esperados por tipo de risco em todas as condições de mercado. O Banco calcula o *VaR* diário usando para o cálculo da volatilidade um horizonte temporal a um mês (22 dias úteis) e um nível de confiança de 99%. Isto significa que o Banco deveria esperar incorrer em perdas superiores às estimativas do *VaR* apenas uma vez em cada 100 dias de exposição ao mercado, ou aproximadamente 2,5 vezes por ano. Uma vez que o *VaR* é uma abordagem teórica baseada em dados históricos, o modelo tem limitações e pode não produzir sempre previsões exactas sobre o risco de mercado futuro. As mudanças de *VaR* entre períodos de reporte, por exemplo, são genericamente devidas a mudanças nos níveis de exposição, volatilidade e correlação entre valores mobiliários.

O *VaR* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontra-se apresentado conforme segue:

	2011				2010			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2 503	17 687	96 571	871	1 237	17 901	96 078	1 237
Risco taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções	10 150	28 526	111 278	5 157	6 265	34 143	109 308	3 849
Opções	31 912	80 079	305 007	20 838	69 803	110 259	388 107	34 658
Efeito da diversificação	15%	7%			7%	17%		
	37 903	118 064	331 753	33 788	71 724	135 445	511 871	44 081

A gestão de *VaR* para as diferentes carteiras de *trading* manteve-se dentro dos limites estabelecidos para 2011. A reduzida exposição alocada às carteiras de acções, produtos estruturados e FX Cambial na vertente de *trading* teve por base as poucas oportunidades para investimento contra outras classes de activos (obrigações), e também por causa do baixo nível de negócio relacionado com Clientes requerendo técnicas de cobertura (*hedging*).

Stress Testing

Estes testes são complementares aos limites de *VaR* e são uma ferramenta essencial para gerir o risco de mercado. Ao utilizar o *stress testing* económico, o Banco procura estimar as perdas potenciais associadas com um determinado instrumento, livro ou carteira, em diferentes cenários. Os *stress tests* de proveitos em risco proporcionam à Administração uma estimativa da variação potencial no valor de uma dada posição, quer corrente quer contemplado, em resultado de vários cenários utilizados para tomar decisões relativas a assumir, aumentar ou reduzir posições. Numa base diária, desenvolvemos testes nas carteiras detidas pelo Banco assumindo certos eventos históricos de mercado ou outros cenários para simular a nossa exposição e, em certos casos, as exposições dos nossos Clientes a potenciais perdas. Quando os dados históricos não se encontram disponíveis, poderão ser utilizados activos subjacentes de classes de activos idênticas e com um nível elevado de correlação.

Actualmente, o Banco utiliza 16 cenários diferentes para desenvolver os mais de 80 *stress tests* diários às várias posições de *trading* e investimento. Adicionalmente, numa base semanal, o Banco corre 13 novos cenários, que correspondem a 65 *stress tests* semanais relativos às posições dos livros de *trading* e investimento. Estes novos cenários são também históricos, no entanto reportam a datas diferentes, mais recentes e cujo impacto é mais significativo. Diariamente é ainda estimado o potencial impacto nas carteiras do banco quando admitimos cenários extremos no mercado de crédito e no mercado de acções, *Armageddon Stress Test* e *Armageddon Stress Test Debt*. Estes testes de esforço são apresentados e discutidos no Relatório do Conselho de Administração.

Risco de Liquidez

A estratégia do Banco assume como um dos seus pressupostos uma reduzida exposição ao risco de liquidez. Os princípios base desta estratégia são (i) obter disponibilidade de liquidez em momento anterior à aquisição/constituição de qualquer activo, (ii) garantir que grande parte do Balanço do Banco pode ser convertido em liquidez no curto prazo e (iii) assumir uma completa independência face ao mercado interbancário em termos de financiamentos.

A gestão dos recursos imediatos do Banco é desenvolvida de forma a minimizar o risco de um aumento das actividades de crédito que possam implicar um decréscimo na liquidez, isto é, um ritmo de crescimento no crédito superior ao dos recursos.

As exposições por maturidade dos activos e passivos do Balanço do Banco encontram-se assim distribuídos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

2011							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre a 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 323 223	-	-	-	-	-	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 025 812	-	-	-	-	-	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação	-	2 912 955	510 435	2 854 194	2 164 955	4 893 746	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5 716 080	39 031 181	259 613 863	178 267 552	21 054 605	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito	-	27 050 455	-	36 718	-	-	27 087 173
Crédito a clientes	-	18 803 818	96 307	22 758 164	117 719 397	2 792	159 380 478
Derivados de cobertura	-	-	21 544	-	-	-	21 544
	52 349 035	54 483 308	39 659 467	285 262 939	298 151 904	25 951 143	755 857 796
Passivo							
Recursos de bancos centrais	-	49 770 531	-	188 552 361	-	-	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1 947 223	95 854	462 358	-	16 086 537	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito	-	48 895 643	-	-	-	-	48 895 643
Recursos de clientes	174 865 853	146 404 865	101 262 385	18 397 633	-	-	440 930 736
Derivados de cobertura	-	-	-	1 273 754	3 773 136	-	5 046 890
	174 865 853	247 018 262	101 358 239	208 686 106	3 773 136	16 086 537	751 788 133
2010							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre a 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 165 238	-	-	-	-	-	4 165 238
Disponibilidades em outras instituições de crédito	82 728 580	-	-	-	-	-	82 728 580
Activos financeiros detidos para negociação	-	479 677	318 023	2 926 038	460 247	4 706 167	8 890 152
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8 963 134	15 373 850	326 880 895	315 502 067	27 574 983	694 294 929
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9 169	60 159	-	-	69 328
Crédito a clientes	-	32 512 299	40 900	2 263 868	7 769 396	514	42 586 977
Derivados de cobertura	-	-	-	215 158	560 453	-	775 611
	86 893 818	41 955 110	15 741 942	332 346 118	324 292 163	32 281 664	833 510 815
Passivo							
Recursos de bancos centrais	-	360 164 444	-	-	-	-	360 164 444
Passivos financeiros detidos para negociação	-	430 164	2 307 522	655 385	366 041	23 548 632	27 307 744
Recursos de outras instituições de crédito	5 663 998	33 278 744	-	-	-	-	38 942 742
Recursos de clientes	147 018 264	118 425 264	45 337 976	21 732 742	-	-	332 514 246
Derivados de cobertura	-	-	-	9 488	1 995 237	-	2 004 725
	152 682 262	512 298 616	47 645 498	22 397 615	2 361 278	23 548 632	760 933 901

Exposição a dívida pública de países da Zona Euro

Em 31 de Dezembro de 2011 a exposição do Grupo a dívida pública de países da Zona Euro apresenta-se como segue:

	2011	
	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda
Portugal	660 458	111 342 373
Espanha	-	3 701 783
Grécia	-	9 033 535
Irlanda	100 215	28 696 385
	<u>760 673</u>	<u>152 774 076</u>

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado.

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda e Activos Financeiros Detidos para Negociação é como se segue:

	2011					Reserva de justo valor
	Valor nominal	Valor de cotação	Juro corrido	Valor de balanço	Imparidade	
Activos financeiros detidos para negociação						
Portugal						
Maturidade inferior a 1 ano	211 400	208 208	5 785	213 992	-	-
Maturidade superior a 1 ano	644 254	431 829	14 637	446 466	-	-
Irlanda						
Maturidade superior a 1 ano	100 285	96 571	3 644	100 215	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda						
Portugal						
Maturidade inferior a 1 ano	2 400 000	1 799 675	1 037	1 800 713	-	(25 957)
Maturidade superior a 1 ano	173 200 000	106 486 918	3 054 742	109 541 660	-	(39 862 273)
Espanha						
Maturidade superior a 1 ano	4 000 000	3 700 040	1 743	3 701 783	-	(293 586)
Grécia						
Maturidade superior a 1 ano	23 400 000	8 190 000	843 535	9 033 535	12 344 869	-
Irlanda						
Maturidade superior a 1 ano	35 000 000	28 167 000	529 385	28 696 385	-	(5 560 973)
	<u>238 955 939</u>	<u>149 080 241</u>	<u>4 454 508</u>	<u>153 534 749</u>	<u>12 344 869</u>	<u>(45 742 789)</u>

Risco de Taxa de Juro

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *Basis Point Values* a sensibilidade ao risco de taxa de juro para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontra-se apresentada conforme segue:

	2011				2010			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(5 313 544)	5 313 544	(2 546 486)	2 546 486	(11 719 899)	11 719 899	(5 950 503)	5 950 503
Em 30 de Junho	(11 902 496)	11 902 496	(6 142 082)	6 142 082	(10 708 486)	10 708 486	(5 728 129)	5 728 129

Risco de *Re-pricing* dos Activos

Enquadrados nos indicadores não estatísticos *earnings at risk*, os escalões de *repricing* para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontram-se apresentados conforme se segue:

2011						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 323 223	10 323 223	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	42 025 812	42 025 812	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	13 336 285	4 893 746	2 912 955	510 435	2 854 194	2 164 955
Activos financeiros disponíveis para venda	503 683 281	21 054 605	5 716 080	39 031 181	259 613 863	178 267 552
Aplicações em instituições de crédito	27 087 173	-	27 050 455	-	36 718	-
Crédito a clientes	159 380 478	2 792	18 803 818	96 307	22 758 164	117 719 397
Derivados de cobertura	21 544	-	-	21 544	-	-
Total	755 857 796	78 300 178	54 483 308	39 659 467	285 262 939	298 151 904
Recursos de bancos centrais	238 322 892	-	49 770 531	188 552 361	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	18 591 972	16 086 537	1 947 223	95 854	462 358	-
Recursos de outras instituições de crédito	48 895 643	-	48 895 643	-	-	-
Recursos de clientes	440 930 736	-	321 270 718	101 262 385	18 397 633	-
Derivados de cobertura	5 046 890	-	-	-	1 273 754	3 773 136
Total	751 788 133	16 086 537	421 884 115	289 910 600	20 133 745	3 773 136
GAP (Activos - Passivos)	4 069 663	62 213 641	(367 400 807)	(250 251 133)	265 129 194	294 378 768
2010						
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 165 238	4 165 238	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	82 728 580	82 728 580	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	8 890 152	4 706 167	479 677	318 023	2 926 038	460 247
Activos financeiros disponíveis para venda	694 294 929	27 574 983	8 963 134	15 373 850	326 880 895	315 502 067
Aplicações em instituições de crédito	69 328	-	-	9 169	60 159	-
Crédito a clientes	42 586 977	514	32 512 299	40 900	2 263 868	7 769 396
Derivados de cobertura	775 611	-	-	-	215 158	560 453
Total	833 510 815	119 175 482	41 955 110	15 741 942	332 346 118	324 292 163
Recursos de bancos centrais	360 164 444	-	360 164 444	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	27 307 744	23 548 632	430 164	2 307 522	655 385	366 041
Recursos de outras instituições de crédito	38 942 742	-	38 942 742	-	-	-
Recursos de clientes	332 514 246	-	265 443 528	45 337 976	21 732 742	-
Derivados de cobertura	2 004 725	-	-	-	9 488	1 995 237
Total	760 933 901	23 548 632	664 980 878	47 645 498	22 397 615	2 361 278
GAP (Activos - Passivos)	72 576 914	95 626 850	(623 025 768)	(31 903 556)	309 948 503	321 930 885

Risco Cambial

Os mercados cambiais apresentaram níveis elevados de volatilidade durante o ano de 2011, em linha com o ano anterior, em consequência da incerteza nos vários blocos económicos. Durante o ano, as expectativas relativas a taxas de juro alteraram-se frequentemente nas principais economias, com impacto directo nas taxas de câmbio. A instabilidade verificada nalguma das

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

economias Europeias fez reflectir permanentes oscilações do Euro face a outras moedas, nomeadamente ao Dólar. O Banco BiG não especula em mercados cambiais (*FX*) e a utilização relativamente baixa dos limites de *VaR* reflectem a estratégia do Banco de limitar a exposição a moeda estrangeira fundamentalmente aos negócios de Clientes e fluxos associados.

A repartição do balanço por moeda para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2011					Valor Total
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	
Activo por moeda						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 311 514	6 160	5 549	-	-	10 323 223
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 396 613	7 918 627	447 584	35 461	227 527	42 025 812
Activos financeiros detidos para negociação	11 113 187	2 213 632	9 466	-	-	13 336 285
Activos financeiros disponíveis para venda	478 531 276	25 152 005	-	-	-	503 683 281
Aplicações em instituições de crédito	36 718	27 050 455	-	-	-	27 087 173
Crédito a clientes	159 380 157	316	5	-	-	159 380 478
Derivados de cobertura	21 544	-	-	-	-	21 544
Activos tangíveis	17 399 614	-	-	-	-	17 399 614
Activos intangíveis	534 862	-	-	-	-	534 862
Investimentos em subsidiárias e associadas	5 294 978	-	-	-	-	5 294 978
Activos por impostos correntes	1 742 220	-	-	-	-	1 742 220
Activos por impostos diferidos	34 924 605	-	-	-	-	34 924 605
Outros activos	1 364 707	12 192 223	19 134	30 656	2 671	13 609 391
Total de Activo	754 051 995	74 533 418	481 738	66 117	230 198	829 363 466
Passivo por moeda						
Recursos de bancos centrais	238 322 892	-	-	-	-	238 322 892
Passivos financeiros detidos para negociação	18 522 353	58 249	11 370	-	-	18 591 972
Recursos de outras instituições de crédito	45 400 148	3 495 495	-	-	-	48 895 643
Recursos de clientes	398 618 681	42 264 080	47 813	-	162	440 930 736
Derivados de cobertura	5 046 890	-	-	-	-	5 046 890
Provisões	251 835	-	-	-	-	251 835
Outros passivos	7 828 161	2 239 626	124 425	283	45 748	10 238 243
Total de Passivo	713 990 960	48 057 450	183 608	283	45 910	762 278 211
Activo - Passivo líquido por moeda	40 061 035	26 475 968	298 130	65 834	184 288	67 085 255

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

	2010					Valor Total
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Yenes Japoneses	Outras Moedas Estrangeiras	
Activo por moeda						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 127 671	31 918	5 646	-	3	4 165 238
Disponibilidades em outras instituições de crédito	74 861 021	7 091 772	549 362	65 489	160 936	82 728 580
Activos financeiros detidos para negociação	8 459 809	421 157	9 186	-	-	8 890 152
Activos financeiros disponíveis para venda	654 896 389	39 398 540	-	-	-	694 294 929
Aplicações em instituições de crédito	69 328	-	-	-	-	69 328
Crédito a clientes	42 583 769	3 208	-	-	-	42 586 977
Derivados de cobertura	775 611	-	-	-	-	775 611
Activos tangíveis	18 016 730	-	-	-	-	18 016 730
Activos intangíveis	887 422	-	-	-	-	887 422
Investimentos em subsidiárias e associadas	5 294 978	-	-	-	-	5 294 978
Activos por impostos diferidos	14 893 623	-	-	-	-	14 893 623
Outros activos	22 986 403	5 185 980	149 960	32 906	10 392	28 365 641
Total de Activo	847 852 754	52 132 575	714 154	98 395	171 331	900 969 209
Passivo por moeda						
Recursos de bancos centrais	360 164 444	-	-	-	-	360 164 444
Passivos financeiros detidos para negociação	26 975 326	321 385	11 033	-	-	27 307 744
Recursos de outras instituições de crédito	35 723 548	3 186 490	-	2	32 702	38 942 742
Recursos de clientes	310 581 846	21 745 960	186 416	-	24	332 514 246
Derivados de cobertura	2 004 725	-	-	-	-	2 004 725
Provisões	527 879	-	-	-	-	527 879
Passivos por impostos correntes	1 507 139	-	-	-	-	1 507 139
Outros passivos	23 737 796	6 504 423	32 963	390	22 911	30 298 483
Total de Passivo	761 222 703	31 758 258	230 412	392	55 637	793 267 402
Activo - Passivo líquido por moeda	86 630 051	20 374 317	483 742	98 003	115 694	107 701 807

Risco de derivados

A quantificação do risco do livro de produtos derivados do Banco depende de várias variáveis relacionadas com o mercado, incluindo o preço de um activo subjacente, volatilidade, taxas de juro e tempo até à maturidade. O Banco quantifica as suas exposições a estas variáveis executando análises de sensibilidade conhecidas como “gregos” que são termos matemáticos definidos abaixo. De uma maneira geral os níveis de sensibilidade à volatilidade (*Vega*) mantiveram-se sempre dentro de níveis baixos face aos valores registados em anos anteriores. Contudo os maiores níveis de sensibilidade tiveram lugar no primeiro semestre do ano.

Analisando as diferentes sensibilidades da carteira de *trading* do Banco BiG para o ano de 2011, verificamos de uma forma quase consistente o perfil longo nos mercados accionistas.

Os valores de delta, foram de uma maneira geral, semelhantes aos registados no ano anterior, havendo uma ligeira diminuição da exposição a acções no segundo semestre do ano. Nos produtos de Taxa Fixa, optou-se por uma estratégia longa em obrigações. A exposição ao risco de taxa de juro registou os maiores valores no início do ano de 2011 em linha com que se havia registado no final do ano de 2010. A partir do mês de Março e até ao final do ano registou-se uma diminuição gradual ao risco de taxa de juro.

2011

	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(230 712)	(30 791)	7 829	(19 883)
Máximo	(149 198)	54 282	363 871	11 666
Média	(177 002)	(3 630)	228 755	(753)
Desvio padrão	25 933	17 031	52 178	3 552

2010

	<i>Rho</i>	<i>Vega</i>	<i>Delta</i>	<i>Theta</i>
Mínimo	(253 064)	(51 934)	112 050	(30 762)
Máximo	(105 198)	57 516	500 155	8 958
Média	(204 368)	8 522	343 145	(3 384)
Desvio padrão	39 054	24 514	54 000	4 537

<i>Rho</i>	Sensibilidade da taxa de juro
<i>Vega</i>	Sensibilidade da volatilidade
<i>Delta</i>	Sensibilidade do subjacente
<i>Theta</i>	Sensibilidade ao tempo

Limites e Reporte

Os limites à actividade de *trading* são essenciais ao processo, existindo limites aprovados por classe de produto, teor e por operador de mercado e podem ser calculados através de uma combinação de medidas não estatísticas, incluindo *BPV's (Basis Point Value)*, e medidas estatísticas, tais como o *VaR (Value at Risk)*, analisadas anteriormente. Diariamente, é preparado um reporte à Administração com todos os indicadores e posições relevantes, com base nas medidas estatísticas e não estatísticas estabelecidas.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito representa o risco de perda em consequência de incumprimento por parte de um devedor ou contraparte.

O Banco está exposto a risco de crédito em várias das suas actividades. Estas incluem necessariamente exposição directa a clientes que contraiam empréstimos, exposição directa a risco de crédito associado a valores mobiliários emitidos por entidades terceiras e detidos para investimento ou como activos de negociação do Banco, e o risco de mercado ou de liquidação associado às actividades de *trading* dos clientes.

O risco de crédito que deriva dos riscos associados à negociação com contrapartes profissionais, assim como com emitentes de títulos cotados é avaliado em conjunto com procedimentos para a gestão do Risco de Mercado, conforme acima descrito no ponto Risco de Mercado.

No âmbito do processo de análise e aprovação, o Banco considera e analisa a sua exposição tanto ao nível das transacções individuais, ao nível da exposição máxima do cliente e, separadamente, ao nível das respectivas carteiras, para assegurar um controlo adequado sobre concentrações de riscos em cada sector ou indústria. Como política, todas as exposições são avaliadas e aprovadas, quer respeitem a operações dentro ou fora de balanço. Consequentemente, as funções de risco de mercado coincidem muitas vezes com as análises de risco de crédito. No decorrer da actividade corrente do Banco, os sistemas integrados de controlo das exposições são um elemento essencial do processo de gestão do risco de crédito.

O processo de gestão do Risco de Crédito tem início no Conselho de Administração, que aprova as políticas e directivas gerais para risco de crédito. O Conselho delega, no *Chief Credit Officer* e noutros membros do Comité de Risco de Crédito e pessoal de apoio, a implementação diária destas políticas e responsabilidades, que incluem:

- Análise e controlo do risco da contraparte;
- Definição de directivas quantitativas e qualitativas para análise de crédito;
- Controlo e acompanhamento da posição do cliente, “família” de riscos e grandes riscos;
- Documentação, sistemas de controlo e preenchimento;
- Gestão e controlo das políticas e sistemas de risco;
- Manutenção de uma matriz de pontuação e aprovação de crédito;
- Integridade do processo de aprovação de crédito;
- Estrita aderência a normas e princípios regulamentares;
- Aplicação de preços apropriados aos riscos tomados.

A exposição ao risco de crédito do BiG pode incluir a concessão de crédito a clientes, investimentos em obrigações de empresas, riscos interbancários de valor total e valor de substituição, riscos de liquidação de determinados títulos, valores a receber ao abrigo de contratos de derivados e de moeda estrangeira, e compromissos assumidos ao abrigo de garantias ou de programas de papel comercial.

A repartição por sectores de actividade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontra-se apresentada conforme se segue:

	2011					Garantias e avales prestados
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	Provisão	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	23 279	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	325 107	-	-	-
Indústrias transformadoras	32 472	1 712	426 313	4 018 283	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	2 410 764	28 011 514	5 371 050	-
Construção	219 555	184 708	778 484	2 863 454	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	192 154	-	-	3 547 380	-	148 938
Transportes e armazenagem	3 323	-	-	6 232 689	-	-
Actividades de informação e de comunicação	-	-	66 333	4 269 869	-	-
Actividades financeiras e de seguros	130 665 145	-	6 853 885	242 395 269	-	659 769
Actividades imobiliárias	3 913 735	60	-	-	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	8 975	173	479 263	6 207 700	-	10 000
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	838 729	222 775 076	12 344 869	-
Actividades de saúde humana e apoio social	115 821	-	-	-	-	-
Crédito à habitação	5 365 824	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	17 587 569	112 972	583 171	-	-	38 937
Outros	1 552 251	-	574 236	1 077 966	-	-
	159 680 103	299 625	13 336 285	521 399 200	17 715 919	857 644

	2010					Garantias e avales prestados
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		
	Valor bruto	Provisão	Valor bruto	Valor bruto	Provisão	
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	27 441	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	533 338	-	-	-
Indústrias transformadoras	884 755	1 650	603 335	7 944 547	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	194 003	29 697 440	5 065 586	-
Construção	256 195	12 356	140 762	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	198 430	-	9 356	3 528 011	-	-
Transportes e armazenagem	12 055	-	1 953 904	11 856 517	-	-
Actividades financeiras e de seguros	73 366	25	3 657 894	432 186 008	1 058 487	654 500
Actividades imobiliárias	5 376 085	60	-	-	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 285 982	4 172	761 141	6 003 600	-	70 825
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	537 325	209 202 879	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	134 750	-	-	-	-	-
Crédito à habitação	4 572 178	-	-	-	-	-
Crédito a particulares	28 806 440	108 684	499 094	-	-	-
Outros	86 247	-	-	-	-	-
	42 713 924	126 947	8 890 152	700 419 002	6 124 073	725 325

Risco Operacional

O risco operacional inerente ao negócio do Banco pode surgir em resultado de procedimentos ou sistemas inadequados, riscos humanos ou eventos exteriores.

O Banco, dada a natureza do seu negócio, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, avarias de sistemas, falhas de processamento, interrupções de actividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

Para monitorizar os riscos e o efectivo cumprimento dos procedimentos em todo o Banco, existe uma estrutura de controlo que supervisiona a adequação dos procedimentos, sistemas e recursos humanos com o intuito de assegurar o normal desenvolvimento da actividade em quaisquer circunstâncias.

O objectivo da estrutura mencionada é assegurar a aderência do Banco aos procedimentos e limites estabelecidos, de forma a que o custo inerente aos erros operacionais possa ser mantido em níveis controlados, face ao capital do Banco e à sua estratégia. A par desta estrutura, é cultivada no Banco uma cultura de detecção e mitigação de risco, que incentiva uma resolução proactiva de problemas baseada na identificação antecipada dos mesmos.

O Banco tem em curso um projecto de reformulação do Sistema de Medição e Gestão do Risco Operacional, em linha com as indicações do Acordo de Basileia, e com o objectivo de criar as condições necessárias para uma eventual implementação de métodos de medição avançados, uma vez que actualmente, o Banco calcula os requisitos de capital para a cobertura do risco operacional com base no método do Indicador Básico.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontram-se apresentados conforme se segue:

		<u>2011</u>	<u>2010</u>
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, prémios de emissão e acções próprias		103 897 961	96 849 476
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos		47 685 070	28 828 017
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo		(1 928 940)	(2 280 296)
Diferenças de reavaliação de outros activos disponíveis para venda		(2 894 679)	315 229
Activos intangíveis		(534 862)	(887 422)
Fundos Próprios para determinação do Rácio <i>Core Tier I</i>	(A1)	<u>146 224 550</u>	<u>122 825 004</u>
Fundos Próprios de Base (<i>Tier I</i>)	(A2)	<u>146 224 550</u>	<u>122 825 004</u>
Fundos Próprios Complementares (<i>Tier II</i>)	(A3)	<u>177 925</u>	<u>292 484</u>
Fundos Próprios Elegíveis	(A4)	<u>146 402 475</u>	<u>123 117 488</u>
B- Activos de Risco Equivalentes			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos da carteira bancária)		363 642 850	259 890 275
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos da carteira de negociação)		9 237 275	13 325 975
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		77 369 175	71 493 888
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	<u>450 249 300</u>	<u>344 710 138</u>
C- Rácios de Capital			
Rácio <i>Core Tier I</i>	(A1 / B)	32.5%	35.6%
Rácio <i>Tier I</i>	(A2 / B)	32.5%	35.6%
Rácio de Solvabilidade	(A4 / B)	32.5%	35.7%

O movimento de fundos próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, encontra-se apresentado conforme se segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Saldo no início do exercício	123 117 488	106 695 415
Capital ordinário realizado, prémios de emissão e acções próprias	7 048 485	826 344
Resultados e reservas formadas por resultados não distribuídos	18 857 053	5 583 547
Contribuições para fundos de pensões ainda não relevadas como custo	351 356	351 356
Diferenças de reavaliação de outros activos disponíveis para venda	(3 209 908)	510 916
Activos intangíveis	352 560	(283 246)
Deduções aos fundos próprios de base	-	9 140 672
Fundos Próprios Complementares	(114 559)	292 484
Saldo no fim do exercício	<u>146 402 475</u>	<u>123 117 488</u>

Outros Riscos e a sua medição

Risco Reputacional

Em termos de risco de reputação, entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, junto dos diferentes *stakeholders*, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, o BiG idealizou testes de esforço onde admite que a existência de notícias bastante negativas relativas ao Banco, com consequências ao nível do levantamento, parcial ou integral, dos depósitos por parte dos clientes no mesmo dia ou no prazo de uma semana, tendo em atenção aos juros que possam advir destes levantamentos.

Risco de Correlação

Os diferentes tipos de risco, liquidez, reputação, crédito, contraparte, mercado, taxa de juro, mercado, etc, encontram-se correlacionados entre si. Essa correlação é sem dúvida mais notória nalguns pares de riscos não tendo particular relevância em outros pares de riscos.

- Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação:
O declínio da reputação de uma instituição financeira pode conduzir à falta de confiança dos clientes e dos investidores em geral. Tal situação pode conduzir ao risco de liquidez por parte da instituição no que diz respeito às suas responsabilidades imediatas.
- Risco de Liquidez *versus* Risco de Reputação *versus* Risco de Mercado:
No ponto anterior são analisados os riscos de reputação *versus* risco de liquidez. Neste caso, assumimos que existe uma variação anormal dos diferentes instrumentos financeiros no mercado.

- **Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:**
Neste caso o Banco admite, à semelhança do ponto anterior, cenários onde estejam presentes risco de reputação e risco de liquidez. Adicionalmente consideramos um cenário de probabilidade de default dos activos, bem como o impacto das movimentações dos spreads na avaliação dos mesmos.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Mercado:

(Queda de 50% no índice *Dax* e 33% no índice *SPX*)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de Dezembro de 2011, cujo impacto é descrito de seguida.

Cenário 1 - 33% dos clientes pretendem fazer o levantamento dos DO's no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 79 436 208 euros.

Responsabilidades: 56 258 828 euros.

Neste cenário, não seria necessário vender activos, contudo, dadas as condições de mercado, no âmbito deste cenário o Banco teria uma perda potencial de 28 413 705 euros.

Cenário 2 - 50% dos clientes pretendem fazer o levantamento dos DO's no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 79 436 208 euros.

Responsabilidades: 84 388 241 euros.

Seria necessário vender activos num montante total de 4 952 033 euros. Nestas condições teóricas de mercado, o Banco teria uma perda máxima realizada de 28 413 705 euros.

Cenário 3 - 50% dos clientes pretendem fazer o levantamento dos DO's e DP's no prazo de um mês

Liquidez disponível no prazo de um mês: 79 436 208 euros.

Responsabilidades: 210 376 512 euros.

Seria necessário vender activos, num montante total de 130 940 304 euros. Neste cenário, tendo em conta condições de mercado, o Banco teria uma perda máxima realizada de 28 413 705 euros.

Risco de Liquidez versus Risco de Reputação versus Risco de Crédito:

(*Armagedon Stress Test Debt*)

Os resultados dos cenários abaixo (cenários 1, 2 e 3) dizem respeito a 31 de Dezembro de 2011, cujo impacto é descrito de seguida:

Cenário 1 - 33% dos clientes pretendem fazer o levantamento dos DO's no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 79 436 208 euros.

Responsabilidades: 56 258 828 euros.

Não seria necessário vender activos, contudo, dadas as condições de mercado, no âmbito deste cenário o Banco teria uma perda potencial de 38 285 775 euros.

Cenário 2 - 50% dos clientes pretendem fazer o levantamento dos DO's no prazo de uma semana

Liquidez disponível no prazo de uma semana: 79 436 208 euros.

Responsabilidades: 84 388 241 euros.

Seria necessário vender activos, num montante total de 4 952 033 euros. Dadas as condições de mercado, no âmbito deste cenário o Banco teria uma perda máxima realizada de 38 285 775 euros.

Cenário 3 - 50% dos clientes pretendem fazer o levantamento dos DO's e DP's no prazo de um mês

Liquidez disponível no prazo de um mês: 79 436 208 euros.

Responsabilidades: 210 376 512 euros.

Seria necessário vender activos, num montante total de 130 940 304 euros. Neste cenário, o Banco teria uma perda máxima realizada de 38 285 775 euros.

Nota 39. Normas recentemente emitidas

39.1. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas adoptadas pelo Banco

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2011, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2011:

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O IASB, emitiu em Outubro de 2010, o IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2010, o IASB publicou o *Annual Improvement Project*, o qual efectuou 11 alterações em 7 normas. A data de efectividade das alterações, possibilidade de adopção antecipada e requisitos de aplicação na transição são definidos em cada norma. A maioria das alterações são de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2011.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

39.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e que ainda não entraram em vigor, não adoptadas pelo Banco

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *IASB*, emitiu em Novembro de 2009, o *IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração*, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma sofreu algumas alterações em Outubro de 2010 e ainda não foi adoptada pela União Europeia. Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do *IASB* de substituição do *IAS 39* e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- Todos os instrumentos de capital terão de ser mensurados ao justo valor, deixando de existir a possibilidade estabelecida pela *IAS 39* de manter estes títulos ao seu custo de aquisição em situações em que este não possa ser mensurado com fiabilidade;
- As alterações de justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria justo valor através de resultados (*fair value option*) serão reconhecidas directamente Outro rendimento integral (*Other comprehensive income*). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em Outro rendimento integral não serão posteriormente transferidos para resultados.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 11 - Acordos conjuntos

O *IASB*, emitiu em Maio de 2011, o *IFRS 11 - Acordos conjuntos*, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma substitui a anterior norma *IAS 31*, mantendo a mesma definição de um acordo conjunto. Contudo, foram introduzidas duas novas categorias de acordos conjuntos: 1) *Joint operations* e 2) *Joint ventures*.

As principais alterações introduzidas por esta norma foram:

- A estrutura dos acordos conjuntos deixou de ser o factor crítico para determinação do modelo contabilístico a seguir. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica, do acordo contratual e de outros factos e circunstâncias;
- Introdução da obrigatoriedade de aplicação da equivalência patrimonial a uma *joint venture*, eliminando assim a opção de consolidação pelo método proporcional.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades

O *IASB*, emitiu em Maio de 2011, o *IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades*, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Divulgações mais detalhadas sobre o envolvimento com entidades que consolidam (subsidiárias) e aquelas que não consolidam, nomeadamente:

- A natureza e os riscos associados aos interesses noutras entidades, e
- Os efeitos desses interesses ao nível da situação financeira, resultados das operações e fluxos de caixa na entidade que reporta.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 13 - Mensuração do justo valor

O *International Accounting Standards Board (IASB)*, emitiu em Maio de 2011, a *IFRS 13 - Mensuração do justo valor*, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Banco.

IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais

O *IASB*, emitiu em Maio de 2011, a *IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma *IAS 27 (2011)* não introduz alterações sobre os requisitos de aplicação da *IAS 27* no âmbito das demonstrações financeiras individuais, apenas clarifica: 1) que uma entidade que prepara demonstrações financeiras individuais terá que seguir todas as normas relevantes das *IFRS*, e 2) necessidades de requisitos de divulgação.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Banco.

IFRS 7 (Alterada) - Divulgações - *Offsetting* de activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em Maio de 2011, uma alteração ao IFRS 7 - Divulgações - *Offsetting* de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma alterou os requisitos de divulgação de informação de modo a que os utilizadores das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito ou potencial efeito da apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros na situação financeira de uma entidade.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - *Offsetting* de activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em Maio de 2011, uma alteração IAS 32 - *Offsetting* de activos e passivos financeiros com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração veio substituir o parágrafo AG38 da IAS 32 pelos novos parágrafos AG38A-AG38F, relativamente às condições requeridos para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na situação financeira de uma entidade:

- o critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos, e
- o critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

Nota 40. Eventos subsequentes

O Banco participou voluntariamente na *exchange offer* que o governo Grego implementou em Março de 2012. Nesse âmbito a posição em obrigações soberanas da Grécia, registada por um valor contabilístico líquido de 8 190 000 àquela data, foi trocada por um conjunto de obrigações com os seguintes valores nominais: 4 536 965 euros em obrigações de curto prazo AAA do EFSF - Fundo Europeu de Estabilização Financeira, 7 371 000 euros em novas obrigações soberanas da Grécia de longo prazo e 7 371 000 euros em *Warrants* sobre o crescimento do PIB na Grécia.

O Banco registou em 2011 uma imparidade na dívida pública Grega de 12 344 869 euros, conforme referido na nota 19. De acordo com a política seguida pelo Banco, as novas obrigações resultantes da *exchange offer* foram contabilizadas ao valor de mercado em Activos financeiros disponíveis para venda.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco de Investimento Global, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 829.363.466 euros e um total de capital próprio de 67.085.255 euros, incluindo um resultado líquido de 2.464.443 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”) emitidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco de Investimento Global, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de Março de 2012



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida
(ROC n.º 967)

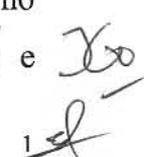
**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DO
BANCO DE INVESTIMENTO GLOBAL, S.A.**

Exmos. Senhores Accionistas do Banco de Investimento Global, S.A.,

No termos da lei e do contrato de sociedade, o Conselho Fiscal submete à apreciação de V. Exas. o Relatório da sua actividade e o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco de Investimento Global, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, e ainda a apreciação do Conselho Fiscal sobre a Certificação Legal de Contas, emitida pela sociedade de revisores oficiais de contas do Banco de Investimento Global, S.A.

RELATÓRIO

1. No âmbito das suas atribuições, durante o exercício de 2011, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a actividade da Sociedade e a sua gestão, tanto através da análise dos documentos de informação de gestão e contabilísticos que foram sendo regularmente disponibilizados pela Sociedade, bem como pelos esclarecimentos adicionais que foram sendo prestados pelo Conselho de Administração e pelos Directores mais próximos do desempenho das funções do Conselho Fiscal, e pela sua presença nas reuniões do Conselho Fiscal, sempre que para tal foram solicitados.
2. O Conselho de Administração e os Directores mencionados forneceram prontamente ao Conselho Fiscal todos os esclarecimentos e informações adicionais que lhes foram solicitados.
3. Durante o exercício, o Conselho Fiscal elaborou os vários documentos que lhe competem, designadamente, os Pareceres sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno, em base individual e em base consolidada, preparados com o apoio técnico da sociedade de revisores oficiais de contas, concluindo que os procedimentos de controlo analisados, incorporados no sistema de controlo interno como um todo, respondem de forma eficaz e

adequada, nos aspectos materialmente relevantes, aos requisitos exigidos pelo Aviso nº 5/2008, do Banco de Portugal.

4. Em consequência do trabalho desenvolvido, é convicção do Conselho Fiscal que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras da Sociedade respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender e reflectindo, de forma verdadeira e apropriada, a sua situação financeira, os resultados apurados e os fluxos de caixa no exercício findo a 31 de Dezembro de 2011. Esta convicção é também suportada pelas opiniões técnicas expressas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, as quais acompanham o Relatório e Contas.

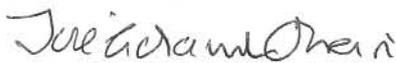
Em conformidade com o exposto, o Conselho Fiscal é de PARECER que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados, constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 27 de Março de 2012

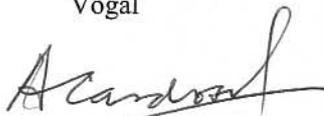
O Conselho Fiscal

Presidente



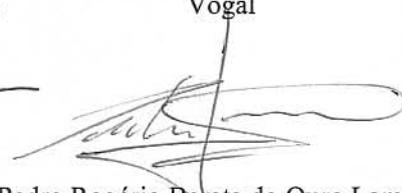
José Galamba de Oliveira

Vogal



Alcino Cardoso

Vogal



Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

Anexo I – Aplicação de Resultados

Anexo II – Declaração da Comissão de Remunerações sobre política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco de Investimento Global, S.A.

Anexo III - Informação complementar ao abrigo do Artigo 3º do Aviso nº 28/2009 do Banco de Portugal – Órgão de Administração e Fiscalização

Anexo IV - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização *(Nos termos do número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).*

Anexo V - Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIG

Anexo VI - Informação complementar ao abrigo do Artigo 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal – Colaboradores das áreas de Mercados, Investimento e Controlo Interno

Anexo VII - Publicidade de participações de accionistas *(Nos termos do número 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).*

Anexo I – Aplicação de Resultados

No exercício de 2011, o Banco de Investimento Global, S.A. teve um lucro consolidado de € 2.505.595,33 (dois milhões quinhentos e cinco mil quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos) e um lucro individual de € 2.464.442,58 (dois milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

O Conselho de Administração, à luz do contexto actual bem como da recomendação genérica do Banco de Portugal no sentido de reforço dos fundos próprios dos Bancos, propõe a retenção dos resultados relativos ao exercício de 2011, transferindo a totalidade do lucro para reservas.

Nas contas individuais, o Banco de Investimento Global, S.A. deverá, nos termos do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, destinar 10% dos lucros líquidos à formação da reserva legal.

Assim, no exercício do disposto no artigo 30º, n.º 1 dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte proposta de aplicação do lucro individual do exercício:

Aplicação do lucro individual	2.464.442,58 €
Reserva Legal	246.444,26 €
Reserva Livre	2.217.998,32 €

Lisboa, 1 de Março de 2012

O Conselho de Administração

Anexo II – Declaração da Comissão de Remunerações sobre política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do Banco de Investimento Global, S.A.

"

Nos termos estatutários compete à Comissão de Remunerações (CR) do Banco de Investimento Global S.A. (Banco BiG) fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais do Banco.

Nos termos do disposto no artigo 2º, n.º1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, em conjugação com o referido na al. b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de Novembro, deverá a CR, anualmente, submeter à aprovação da Assembleia-geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

(i) A Comissão de Remunerações

A Assembleia-geral do Banco BiG elege a CR, por períodos quadrienais, atribuindo e delegando na CR as responsabilidades definidas nos Estatutos do Banco em matéria de determinação das remunerações dos titulares dos órgãos sociais do Banco BiG.

No quadriénio 2010 -2013 foram eleitos os seguintes membros da CR:

- Sr. Eng. Carlos Pompeu Fortunato
- Sr. Eng. José Galamba de Oliveira
- Sr. Dr. José António Pinto Ribeiro

A CR é orientada pelas melhores práticas internacionais aplicáveis e apropriadas a um Banco com a estrutura e a dimensão do Banco BiG, assim como pela legislação vigente e por eventuais recomendações nesta matéria emanadas pelas entidades de supervisão.

Todos os membros da CR são independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração (“CdA” ou “Conselho”) possuindo adequados conhecimentos e experiência profissional em matéria de política de remunerações. O disposto no número 3 do artigo 7º do Aviso número 10/2011 do Banco de Portugal, relativamente à definição da independência dos membros da CR, será considerado na próxima eleição deste órgão.

A CR reúne periodicamente, elaborando actas de todas as reuniões que realiza.

O processo de decisão utilizado na definição da política de remuneração decorre das deliberações sobre a matéria tomadas na CR em articulação com os órgãos sociais do BiG, e nos termos que se expõem *infra*.

Na sequência das recomendações constantes da Carta Circular n.º 2/10/DSBDR, a CR prevê que a definição de política de remuneração seja sujeita a uma avaliação interna executada, em articulação, com as funções de controlo do Banco.

(ii) Política de Remuneração quanto ao Conselho de Administração

Definição e Objectivos

O objectivo da CR do Banco BiG é assegurar a atribuição de uma remuneração apropriada e competitiva a cada um dos membros do Conselho de Administração do Banco, à luz **(i)** das melhores práticas internacionais de mercado nesta matéria, **(ii)** da experiência, nível de responsabilidade e desempenho de cada um dos membros do Conselho, **(iii)** do desempenho global do Banco e **(iv)** dos interesses — actuais e futuros — dos accionistas.

Nas definição desta política, a CR procura (a) encorajar a comunicação e o trabalho em equipa, (b) avaliar o desempenho pluri-anual, (c) desencorajar a assunção excessiva de riscos, e (d) alinhar a remuneração do órgão da Administração ao desempenho do Banco ao longo do ciclo económico mais recente.

Enquadramento

Como nota prévia, importa referir que o CdA do Banco BiG, em linha com uma tradição seguida desde a sua fundação, é deliberadamente e na sua totalidade executivo. É composto por profissionais experientes, com níveis de conhecimento relevantes para as suas posições, individualmente e como grupo, no sector bancário ao nível nacional e internacional.

Pode voltar a ser do interesse do Banco eleger Administradores não executivos, numa situação pontual que se justifique em circunstâncias específicas. Nestas situações, a CR determinará a remuneração apropriada numa base casuística, considerando designadamente a contribuição fornecida e o tempo dispendido com o Banco. Os membros não executivos do CdA deverão, tendencialmente, receber uma quantia fixa e não serão elegíveis para outros incentivos ou programas de incentivos, que são referidos neste documento, em termos de componentes de remuneração variável.

Cada um dos actuais membros executivos do CdA é accionista do Banco BiG. Na sua grande maioria, uma parcela significativa do património de cada um dos actuais Administradores está investido, numa lógica de longo prazo, no Banco. O Presidente do CdA (que exerce também as funções de *Chief Executive Officer* “CEO”) e o Vice-Presidente do CdA (que exerce também as funções de *Chief Operating Officer* “COO”) são accionistas fundadores do Banco BiG e detêm posições accionistas relevantes no capital do Banco. Ambos exerceram funções de topo em outros grupos bancários, nacionais e internacionais. Os restantes membros do CdA trabalham no Banco praticamente desde o seu início, tendo trazido consigo experiências de outras instituições financeiras em Portugal. Foram promovidos ao CdA com base na experiência, mérito e capacidade comprovada de contribuir de forma significativa para o crescimento do Banco enquanto organização.

Apesar do facto de ser accionista não constituir um requisito para pertencer ao CdA do Banco, tem sido prática dos membros deste órgão alinharem os seus interesses pessoais e património com a rendibilidade e sucesso do Banco no longo prazo. A CR tem tido a preocupação de estipular políticas de incentivos que, não considerando investimentos pessoais por parte de cada um dos Administradores, se revelem apropriadas e que se possam traduzir no aumento global da posição detida por cada um dos membros no capital do Banco.

Adicionalmente, as políticas adoptadas pela CR que visam o aumento das posições detidas pelos membros do CdA no capital do Banco, assentam nos seguintes pressupostos:

- Aos Administradores que adquiriram acções do Banco BiG com meios próprios, deve ser dado o incentivo e a oportunidade de voltarem a investir na instituição, e;
- Aos Administradores que não tiveram a oportunidade de adquirir uma posição accionista no capital do Banco com os seus próprios meios, deve ser dado o incentivo e a oportunidade de se tornarem accionistas com maior relevância e estabilidade na estrutura accionista do Banco.

Remunerações: discussão e análise da CR

Os resultados trimestrais e a análise de gestão periódica efectuada sobre o desempenho do Banco ao longo do ano, são o ponto de partida para a CR decidir a forma de compensação do Presidente/CEO, Vice Presidente /COO e restantes vogais do CdA do Banco BiG.

Nesta análise, a CR tem em consideração vários factores, atendendo nomeadamente à complexidade do negócio bancário, ao ambiente fortemente competitivo do sector, e aos desafios da conjuntura económica que, em particular recentemente, condicionaram a gestão do negócio e dos riscos inerentes. Esta análise contempla uma revisão da evolução da actividade do Banco, a sua rentabilidade, a qualidade dos activos, os níveis de liquidez, a solvência — reflectida no rácio TIER 1 e no rácio de solvabilidade —, o desempenho de cada um dos segmentos de negócio de acordo com a informação de gestão (*Management Information System - MIS*), a utilização do capital do Banco, a base de custos face aos proveitos gerados, a respectiva contribuição para os resultados dos membros do CdA individualmente e o desempenho do Banco face aos seus concorrentes no mercado.

A CR considera ainda factores quantitativos e qualitativos na definição das remunerações do órgão de Administração: a evolução e qualidade dos proveitos, planos de crescimento, investimento e controlo nos diferentes processos, a conformidade com aspectos regulamentares e legais, a capacidade demonstrada pelo CdA em preservar e aumentar o valor para o accionista, a reputação do Banco e o seu posicionamento no mercado.

Uma vez que a CR analisa o crescimento sustentado no tempo, mas também o desempenho específico de um exercício económico, está particularmente atenta ao desempenho do CdA do Banco em comparação com o que sucede no resto do mercado.

Filosofia

A CR acredita que os accionistas deverão esperar do Banco uma utilização dos recursos disponíveis para remunerações de uma forma justa e racional, com o intuito de promover um desempenho financeiro anual sustentado, encorajar a disciplina operacional e construir valor no longo prazo.

O sucesso do Banco no longo prazo depende do foco e da competência, da dedicação e do talento da Administração e restantes trabalhadores. Acreditamos que o Banco deve procurar atrair e motivar os melhores talentos no mercado e que os recursos disponíveis para remunerações devem ser utilizados nesse propósito de forma sensata, desenvolvendo, retendo e recompensando esse talento.

As medidas básicas utilizadas para a determinação de uma remuneração justa são as seguintes:

- Diferenciação
- Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo
- Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho

Diferenciação

A CR acredita que a remuneração dos membros do CdA do Banco BiG deve ser claramente diferenciada dos restantes trabalhadores do Banco. Adicionalmente, atendendo às diferenças em termos de experiência e responsabilidade dentro do CdA — diferenças que acreditamos representam um ponto de força para a organização — os pacotes remuneratórios são naturalmente diferenciados entre os membros deste órgão. Finalmente, e sempre que é possível efectuar uma comparação com pacotes remuneratórios praticados para órgãos de administração executivos no mercado bancário global, é assegurado que a remuneração do CdA seja diferenciada dos seus concorrentes no mercado, em linha com a necessidade de reter o talento e reflectir o desempenho do Banco.

Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo

Adicionalmente à determinação e fixação de remunerações fixas adequadas, baseadas nas melhores práticas de mercado, a CR revê anualmente um pacote de incentivos baseados no desempenho, de *curto e longo prazo*, para os membros do CdA. A remuneração de *curto prazo* inclui um salário base e uma remuneração variável monetária. A remuneração variável de *longo prazo* inclui incentivos baseados em planos de *stock options*, que são revistos anualmente, mas que, na prática, são atribuídos menos frequentemente. A CR acredita que o pacote remuneratório global do CdA e dos elementos chave na estrutura do Banco — que inclui salário fixo, bónus anuais monetários e incentivos baseados em opções de subscrição de ações, e/ou eventualmente ações — devem ser estruturados de forma a que a componente variável da remuneração tenha um peso expressivo e relevante na remuneração total. A CR pode definir que o pagamento de parte da remuneração variável, até 50% do montante total apurado num determinado ano, seja diferido por um período de três anos e condicionar o pagamento ao desempenho positivo do Banco ao longo do período de diferimento.

Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho

Acreditamos que a remuneração baseada em opções de subscrição de ações e/ou ações, até esta data designadamente sob a forma de planos de *Stock Options* com a aquisição definitiva de direitos durante um período alargado de tempo (*vesting period*) e disponível para exercício durante um período de 10 anos, são uma forma efectiva, e de custo relativamente baixo nas circunstâncias actuais, para alinhar os interesses da Administração, do Banco e dos Accionistas, assegurando contemporaneamente um vínculo forte durante um período de tempo significativo.

A CR não impõe restrições à venda de acções adquiridas em resultado do exercício de opções, dado que o *vesting period* já é suficientemente longo e o objectivo da atribuição dos planos de opções é dar a oportunidade de realizar ganhos num bom momento de mercado ou se surgir uma oportunidade. Na prática, e por definição — dada a natureza do instrumento financeiro e a relação tempo / valor teórico da opção — os membros do CdA tendem a manter opções exercíveis por períodos relativamente longos, por norma entre 5 a 10 anos antes de proceder ao seu exercício.

A CR acredita que um outro tipo de incentivos relacionados com acções, envolvendo acções restritas ou programas de compra de acções, são instrumentos adicionais de remuneração que podem vir a ser utilizados no futuro, mas que ainda não foram utilizados. Se introduzidos como instrumento de remuneração variável de longo prazo, os pressupostos base devem assentar (i) num período de *vesting* entre 1 e 3 anos, e (ii) no requisito de detenção de 75% das acções recebidas até, pelo menos, 6 meses após o término do mandato em curso.

Consideram-se excepções ao requisito de detenção das acções acima referida a venda de acções para pagamento de financiamentos contratados especificamente para a aquisição de acções, ou para o pagamento de impostos, relacionados com transações sobre as mesmas. Para além da remuneração que decorre destes planos de *Stock Options*, a remuneração variável compreende um prémio monetário anual, directamente relacionado com o desempenho do Banco, entre outros factores, e que pode variar substancialmente de ano para ano. A CR poderá introduzir bónus plurianuais, participação nos resultados ou outras formas idênticas de remuneração, para incentivar o desempenho de longo prazo, que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas.

Tendo em conta a realidade do BiG a CR considera não se justificar a adopção de qualquer mecanismo que impeça a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Práticas na atribuição de Stock Options

O processo de revisão dos planos de *Stock Options* é efectuado anualmente. Na prática, as atribuições de *Stock Options* não têm ocorrido com a mesma periodicidade do processo de revisão dos planos, i.e. anual, mas numa base menos frequente e na sequência de recomendação por parte do CEO. Desde 1999, os membros executivos do CdA do Banco BiG receberam *Stock Options* em 4 ocasiões: 1999, 2005, 2007 e 2008. Na maioria dos casos, o preço de exercício destas opções é igual ao valor contabilístico da acção no último trimestre, e o período de *vesting* segue os mesmos intervalos temporais definidos para os Planos de *Stock Options* atribuídos aos restantes trabalhadores do Banco, ou seja, normalmente um período de *vesting* de 3 anos para a totalidade das opções e um período de exercício não inferior a 10 anos relativamente a cada uma das datas de *vesting*.

Detenção de capital numa base contínua

As políticas da CR encorajam, apesar de não constituir um requisito, a detenção de parcelas de capital pelos membros do CdA e pelos colaboradores chave do Banco. De qualquer forma, a natureza dos planos de opções encorajam a detenção das acções no longo prazo: pela própria natureza do instrumento financeiro e pelo prazo alargado de exercício das mesmas.

Componentes da remuneração do CdA executivo

Componente	Descrição	Outros
Salário Base	O salário base corresponde a um montante pecuniário, inexistindo benefícios não pecuniários relevantes que devam ser considerados remuneração.	Revisto anualmente e sujeito a aumentos caso o Administrador adquira responsabilidades materiais adicionais ou caso se verifiquem alterações significativas no mercado. Idealmente, a CR considera que a componente fixa da remuneração, deve representar uma parcela que se situa entre 30% e 60% do total da remuneração, tendo sempre presente os interesses de longo prazo do Banco.
Remuneração variável (Incentivos anuais)	Baseados no desempenho, o que pode implicar variações significativas de ano para ano. Bónus monetário é determinado após revisão pela CR dos resultados anuais financeiros e pode ser pago no ano do exercício ou no seguinte, podendo também o pagamento de parte da remuneração variável, até 50% do montante total apurado num determinado ano, ser diferido por um período de três anos e condicionado ao desempenho positivo do Banco ao longo do	A CR poderá introduzir bónus plurianuais, participação nos lucros, ou outras formas idênticas de remuneração, para incentivar o desempenho de longo prazo, que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas

	período de diferimento.	
Remuneração variável (Incentivos a longo prazo)	Prémios de atribuição de Stock Options são revistos numa base anual, mediante recomendação do CEO.	O início do período de exercício é diferido por um período de 3 ou mais anos. Caso um dos membros do CdA esteja de saída, pode exercer as opções - passíveis de serem exercidas - num período de seis meses.
Prémios periódicos em acções	Actualmente só planos de <i>Stock Options</i> .	A CR poderá introduzir outros sistemas de remuneração em acções que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas.
Remuneração diferida	Pode ser aplicável a todas as componentes da remuneração variável.	-
Pensões e Reforma	São aplicáveis os termos gerais do plano de pensões de benefício definido e do plano de pensões de contribuição definida em vigor no Banco. Ver nota 13 do Relatório Anual, que se dá por reproduzido.	-
Benefícios de saúde e seguro de vida	São aplicáveis os termos gerais dos seguros de saúde e de vida para todos os trabalhadores do Banco.	-
Planos de saídas no caso de não reeleição	Não aplicáveis de momento.	-
Seguros de responsabilidade	Actualmente não existem, mas a CR pode considerar a sua contratação no futuro.	-
Remunerações em sociedades do Grupo	Não aplicáveis.	-

Cessação do Contrato de Administração

Em matéria de cessação do contrato de administração, a política de remuneração leva em linha de conta que foi deliberado na Assembleia-geral do BiG, de cinco de Abril de 2002, na sequência de proposta da CR, a atribuição de um montante indemnizatório igual à remuneração pelo administrador recebida no triénio anterior à cessação de funções, para os administradores não vinculados ao Banco por contrato de trabalho, no caso de destituição sem justa causa.

Não existe qualquer limitação contratual a essa indemnização nem qualquer relação entre ela e a remuneração variável.

Não se prevê o pagamento de indemnização por destituição com justa causa ou em caso de cessação do mandato por acordo, se esse cessão resultar do inadequado desempenho do membro do órgão de administração, na medida em que essa circunstância configura justa causa de destituição o que, nos termos legais não implica o pagamento de qualquer indemnização.

Abordagem subjacente

Acreditamos que a política de remunerações desempenha um papel vital na atracção, manutenção e motivação dos melhores talentos. Transversalmente a toda a organização, mas especificamente ao nível do CdA, a CR acredita que a política de remunerações deve focar-se nos seguintes aspectos:

- Desempenho
- Alinhamento de interesses: Accionistas, Administração e Trabalhadores
- Sensibilidade às práticas de mercado internacional
- Conformidade regulatória
- Orientação de longo prazo

Desempenho / Alinhamento de Interesses / Sensibilidade ao Mercado

Para a Administração e trabalhadores chave (nível sénior), uma parte significativa da remuneração deve ser variável. Tem sido prática do Banco BiG, desde a sua fundação, envolver todos os trabalhadores no sucesso de longo prazo do Banco, através de programas de incentivos regulares com base em acções. A CR procura que a remuneração seja baseada na concretização de objectivos, cuja avaliação assenta nos seguintes pressupostos:

- Desempenho individual, desempenho da linha de negócio associada relevante e desempenho global do Banco;
- Desempenho mensurado quantitativamente numa base anual e sustentado num determinado ciclo económico;
- Desempenho relativo e absoluto, i.e., que pode ser mensurado face a objectivos específicos ou face ao desempenho do Banco nessa linha de negócio num período anterior, mas que simultaneamente pode ser mensurado face aos concorrentes mais relevantes no mercado.

Uma série de factores, quantitativos e qualitativos, são utilizados para avaliar a eficácia da Administração: o desenvolvimento dos trabalhadores do Banco, o controlo dos custos, a gestão de riscos e o valor criado pelo Banco enquanto organização, em termos absolutos e relativamente à concorrência. A CR considera os factores indicados abaixo e outros eventuais considerados

relevantes, dada a natureza do negócio do Banco e os critérios considerados nos concorrentes no mercado nacional e internacional. Em detrimento de fórmulas ou atribuição de pesos específicos a cada um dos critérios considerados, a CR utiliza o seu *business judgment* no decurso desta complexa análise. Acima de tudo, a CR acredita que o desempenho do CdA deve ser pautado por níveis de excelência por períodos longos, que permitam a cobertura de diversos ciclos económicos, para que a análise seja relevante e os resultados consistentes.

Critérios Quantitativos

- Crescimento dos proveitos
- Desempenho actual *vs* objectivos planeados
- Contribuição relativa em cada uma das linhas de negócio do Banco
- *Mix* de proveitos transversais a linhas de negócio
- Controlo de custos
- Rendibilidade dos investimentos
- Proveitos *vs* custos por área de negócio
- Adequacidade da gestão de liquidez e de passivos do Banco
- Rendibilidade do capital
- Crescimento sustentado do valor intrínseco por acção
- Alterações de circunstâncias de Mercado
- Análise da *performance* da concorrência

Critérios Qualitativos

- Qualidade e variedade dos proveitos
- Registo dos objectivos de longo prazo atingidos e projectos concluídos
- Inovação que conduza à criação de valor para os acionistas
- Posição de liderança de mercado em determinadas áreas
- Cultura de *compliance* e controlo
- Construção de uma cultura de excelência
- Protecção da integridade e reputação do Banco
- Defesa dos valores do Banco

Resumindo, a CR **(i)** olha para o pacote remuneratório global e não apenas para o custo com o salário base, **(ii)** estrutura o pacote remuneratório de forma que uma parte significativa do mesmo esteja intrinsecamente relacionada com o desempenho, **(iii)** procura alinhar os incentivos à geração de valor pelo Banco no longo prazo, via *Stock Options* ou outros instrumentos com base em acções **(iv)** assegura uma relação sensata entre a atribuição de incentivos e a avaliação mensurável do desempenho, e **(v)** usa *benchmarks* justos, baseados na experiência dos membros da CR, assim como nas informações disponibilizadas pelo CEO e pela Direcção de Recursos Humanos do Banco, que tendem a ser relativamente conservadores na fixação da remuneração fixa.

Conformidade regulatória

O Banco opera num ambiente fortemente regulado, que está sob intenso escrutínio por diversas razões. Uma vez que este facto pode ter potenciais impactos directos nas operações e reputação do Banco, e conseqüentemente no seu valor, a CR presta particular atenção à capacidade da

organização adoptar os *standards* de mercado no que concerne à conformidade com requisitos legais, regulatórios, contabilísticos e operacionais. Estes aspectos podem ser avaliados com base (i) nos resultados apresentados aos Accionistas, (ii) numa revisão regular do desempenho operacional do Banco, (iii) na natureza da cultura de *Compliance* referida anteriormente existente no Banco, (iv) na natureza da relação do Banco BiG com os seus reguladores e (v) no mercado. Especificamente, os referidos aspectos podem ainda ser mensurados pelo número de sanções legais ou regulamentares de que o Banco possa ser eventualmente alvo, e pelo número de reclamações apresentadas pelos seus clientes junto do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Orientação de longo prazo

Conforme descrito na secção **Componentes da remuneração do CdA executivo**, o objectivo da CR é diferenciar significativamente a forma como os membros do CdA são remunerados através de um pacote remuneratório composto por (i) um salário fixo competitivo e justo, (ii) incentivos a curto prazo directamente relacionados com o desempenho do Banco, entre outros factores, e (iii) incentivos a longo prazo, desenhados para encorajar um equilíbrio entre resultados anuais e a criação sustentada de valor numa base plurianual. Na prática, a componente descrita em (i) é fixada anualmente, a componente descrita em (ii) pode variar substancialmente de ano para ano e a componente descrita em (iii) deve representar, ao longo do tempo, uma parcela significativa de remuneração, quando comparada num arco temporal médio de 4 a 8 anos.

Todas as componentes da remuneração são pagas pelo BiG, não sendo pagas aos administradores quaisquer montantes, a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o BiG.

Acreditamos que o pacote descrito acima, revisto anualmente mas sempre numa óptica de longo prazo, é um factor essencial na motivação e retenção dos elementos chave no Banco e o objectivo da CR passa por assegurar que os membros executivos do CdA que gerem o Banco partilham o mesmo interesse dos Accionistas no sucesso de longo prazo da instituição.

Processo de revisão

O processo de avaliação inclui uma revisão regular do desempenho financeiro do Banco, discussões individuais com os membros do CdA, uma revisão do seu contributo individual com base em critérios quantitativos e qualitativos, uma análise das melhores práticas de mercado e uma avaliação por parte do CEO.

Especificamente, caso os resultados do Banco apresentem um decréscimo relevante face a exercícios anteriores ou o desempenho financeiro da instituição apresente sinais de deterioração, poderá a CR rever os limites à remuneração variável, nomeadamente no exercício em curso.

O CEO apresenta a sua avaliação e as suas recomendações relativamente ao pacote remuneratório dos restantes membros do CdA, sendo o único membro deste órgão envolvido no processo. O CEO não apresenta qualquer recomendação sobre o seu pacote remuneratório. O responsável pelos Recursos Humanos do Banco é envolvido no registo do resultado deste processo, designadamente na formalização dos mesmos no respectivo livro de actas.

(iii) Política de Remunerações do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através de uma remuneração fixa, constituída por senhas de presença, determinada tendo em consideração a complexidade e responsabilidade associadas às funções desempenhadas.

A CR, em linha com as práticas de mercado, define os valores para as senhas de presença a pagar ao Presidente e restantes Vogais do Conselho Fiscal relativas às reuniões periódicas realizadas por este órgão durante o respectivo mandato.

(iv) Política de Remunerações do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas do BiG deve ser remunerado de acordo com os níveis de honorários normais praticados no mercado para este tipo de serviço de fiscalização, por via de um contrato de prestação de serviço, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

Anexo III - Informação complementar ao abrigo do Artigo 3º da Lei nº 28/2009

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Valores expressos em euros)

Montante Anual (2011) dos Membros dos Órgãos de Conselho de Administração de Fiscalização:

Conselho de Administração

A remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2011 inclui as remunerações fixas, efectivamente recebidas e pagas em 14 prestações, e as remunerações variáveis atribuídas e que se encontram já pagas em relação àquele ano. Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues (Presidente) auferiu a remuneração fixa de 914.232 euros. Nicholas Leo Racich (Vice Presidente) auferiu uma remuneração fixa de 489.904 euros. Diogo Baptista Russo Pereira da Cunha recebeu uma remuneração fixa de 262.300 euros. Mário João Abreu Galhardo Bolota recebeu uma remuneração fixa de 270.000 euros. Paulo José Caramelo de Figueiredo recebeu uma remuneração fixa de 259.500 euros e uma remuneração variável em dinheiro de 30.000 euros. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho recebeu uma remuneração fixa de 267.165 euros.

Conselho Fiscal

O Eng^o José Galamba de Oliveira (Presidente) recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 6.000 euros. O Dr. Alcino Cardoso recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 5.000 euros. O Dr. Pedro Ouro Lameira recebeu uma remuneração fixa em senhas de presença de 1.250 euros.

Revisor Oficial de Contas

Pelos serviços prestados recebeu 88.650 euros.

Anexo IV - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização

(Nos termos do número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).

Conselho de Administração - Posição acções BiG

	Posição em 31/12/2010	Vendas em 2011	Compras em 2011	Posição em 31/12/2011
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	7,681,476	1,960,576	3,696,424	9,417,324
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	4,090,450	817,135	1,876,875	5,150,190
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	372,446	359,667	574,436	587,215
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	228,049	388,049	286,344	126,344
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	305,000	76,473	122,852	351,379
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	-	-	201,000	201,000

Transacções acções BiG ocorridas no exercício de 2011

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Venda	28-abr-2011	1,889,373	2.20
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Venda	29-abr-2011	71,203	2.20
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Incorporação	31-mai-2011	378,492	-
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Incorporação	31-mai-2011	193,598	-
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Subscrição	28-jun-2011	3,124,334	1.15
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Venda	28-abr-2011	787,459	2.20
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Venda	29-abr-2011	29,676	2.20
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Incorporação	31-mai-2011	234,320	-
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Incorporação	31-mai-2011	93,012	-
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Subscrição	28-jun-2011	1,549,543	1.15
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	Venda	28-abr-2011	133,571	2.20
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	Venda	28-abr-2011	86,196	2.20
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	Venda	29-abr-2011	8,282	2.20
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	Subscrição	28-jun-2011	286,344	1.15
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	Transferência	30-dez-2011	160,000	0.90
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	Venda	28-abr-2011	335,681	2.20
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	Venda	28-abr-2011	10,924	2.20
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	Venda	28-abr-2011	13,062	2.20
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	Incorporação	31-mai-2011	1,278	-
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	Subscrição	28-jun-2011	573,158	1.15
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	Venda	28-abr-2011	73,696	2.20
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	Venda	29-abr-2011	2,777	2.20
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	Incorporação	31-mai-2011	22,852	-
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	Subscrição	28-jun-2011	100,000	1.15
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	Subscrição	28-jun-2011	201,000	1.19

Conselho de Administração - Posição opções de subscrição / aquisição de acções BiG

	Posição em 31/12/2010	Exercícios em 2011	Atribuições em 2011	Posição em 31/12/2011
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	4,500,000	3,124,334	-	1,375,666
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	1,800,000	1,549,543	-	250,457
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal	750,000	573,158	-	176,842
Diogo Batista Russo Pereira da Cunha - Vogal	750,000	286,344	-	463,656
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	100,000	100,000	-	-
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	201,000	201,000	-	-

Conselho Fiscal - Posição acções BiG

	Posição em 31/12/2010	Vendas em 2011	Compras em 2011	Posição em 31/12/2011
José Galamba de Oliveira - Presidente	145,000	-	14,500	159,500
Alcino Cardoso - Vogal	20,000	-	2,000	22,000
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Vogal	752,570	150,000	75,257	677,827
Diogo Pereira Duarte - Vogal Suplente	-	-	-	-

Transacções acções BiG ocorridas no exercício de 2011

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
José Galamba de Oliveira - Presidente	Incorporação	31-mai-2011	14,500	-
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Vogal	Incorporação	31-mai-2011	24,257	-
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Vogal	Incorporação	31-mai-2011	51,000	-
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Vogal	Venda	22-dez-2011	150,000	1.90

Anexo V - Política de Remunerações dos Colaboradores do Banco BIG

Definição e Objectivos

O objectivo do Conselho de Administração do Banco BiG é assegurar a atribuição de uma remuneração apropriada e competitiva a todos os colaboradores do Banco, à luz das melhores práticas de mercado nesta matéria, da experiência do colaborador, do nível de responsabilidade, do desempenho individual e do desempenho global do Banco.

Colaboradores abrangidos

Todos os colaboradores do Banco BiG, incluindo os quadros com funções directivas (inclui controlo interno e mercados e investimentos) e colaboradores com funções comerciais da rede de agências.

Competência para aprovar as Políticas de Remunerações: Conselho de Administração

Competência para aprovar a Avaliação de Desempenho Individual: O membro do Conselho de Administração do Pelouro em conjunto com a Direcção de Recursos Humanos.

Considerações Gerais

O sucesso do Banco no longo prazo depende do foco e da competência, da dedicação e do talento. Acreditamos que o Banco deve procurar atrair e motivar os melhores talentos no mercado e que os recursos disponíveis para remunerações devem ser utilizados nesse propósito de forma sensata, desenvolvendo, retendo e recompensando esse talento.

As medidas básicas utilizadas para a determinação de uma remuneração justa são as seguintes:

- Diferenciação
- Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo
- Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho

Diferenciação

O CA acredita que a remuneração deve ter em consideração as diferenças, em termos de experiência e responsabilidade e os pacotes remuneratórios são naturalmente diferenciados de acordo com as categorias, a função exercida ou a área em que está inserido e a avaliação do desempenho individual. Sempre que é possível efectuamos uma comparação com pacotes remuneratórios praticados no mercado, em linha com a necessidade de reter o talento e de acordo com o desempenho do Banco.

Equilíbrio entre incentivos de curto e longo prazo

Adicionalmente à determinação e fixação de remunerações fixas adequadas, baseadas nas melhores práticas de mercado, o CA revê anualmente um pacote de incentivos, de curto e longo prazo, baseados no desempenho, para todos os colaboradores. A remuneração de curto prazo inclui um salário base (pago 14 meses por ano) e uma remuneração variável monetária. A remuneração variável de longo prazo inclui incentivos baseados em planos de *stock options*, que são revistos anualmente, mas que, na prática, são atribuídos menos frequentemente.

Remuneração variável baseada em dinheiro e opções com ênfase no desempenho

Remuneração variável baseada em dinheiro – compreende um prémio monetário anual e está dependente, em termos gerais, de:

- desempenho individual
- desempenho da área onde o colaborador se integra
- desempenho global do Banco
- respeito pelas regras, normativos e procedimentos internos e externos aplicados ao Banco
- cumprimento do Código de Conduta.

Esta remuneração pode variar substancialmente, de ano para ano e pode ter em conta legislação e regulamentação em vigor, sendo que a decisão da atribuição ou não da mesma, compete ao CA, à luz de uma combinação de variáveis.

Remuneração variável baseada em opções - acreditamos que a remuneração baseada em acções, até esta data sob a forma de planos de *Stock Options* com a aquisição definitiva de direitos durante um período alargado de tempo (vesting period) e disponível para exercício durante um período de 10 anos, são uma forma efectiva de alinhar os interesses dos quadros directivos/colaboradores, da Administração, do Banco e dos Accionistas, assegurando um vínculo forte durante um período de tempo significativo.

O CA não impõe restrições à venda de acções adquiridas em resultado do exercício de opções, dado que o vesting period já é suficientemente longo e o objectivo da atribuição dos planos de opções é dar a oportunidade de realizar ganhos num bom momento de mercado ou se surgir uma oportunidade.

Práticas na atribuição de Stock Options

Na prática, as atribuições de *Stock Options* não têm ocorrido anualmente mas numa base menos frequente e na sequência de recomendação por parte do CA.

Abordagem Específica

Colaboradores com funções Directivas - para os colaboradores com funções directivas, uma parte significativa da remuneração deve ser variável baseada em dinheiro e opções.

Tem sido prática do Banco BiG, desde a sua fundação, envolver todos os trabalhadores no sucesso de longo prazo do Banco, através de programas de incentivos regulares com base em acções.

O CA olha para o pacote remuneratório global e não apenas para o custo com o salário base, estrutura o pacote remuneratório de forma que uma parte significativa do mesmo esteja intrinsecamente relacionada com o desempenho, procura alinhar os incentivos à geração de valor do Banco no longo prazo, via *Stock Options* ou outros instrumentos com base em acções. Assegura uma relação sensata entre a atribuição de incentivos e a avaliação mensurável do desempenho (componente comportamental qualitativa), e usa *benchmarks* justos, assim como informações disponibilizadas pela Direcção de Recursos Humanos do Banco.

A atribuição de uma remuneração variável, aos colaboradores com funções directivas, tem variado entre 0 e 100% da remuneração anual fixa.

Acreditamos que o pacote descrito acima, revisto anualmente mas sempre numa óptica de longo prazo, é um factor chave na motivação e retenção dos colaboradores com funções directivas no Banco.

Componentes da remuneração de todos os colaboradores do BiG

Componente	Descrição	Outros
Salário Base	O salário base corresponde a um montante pecuniário, inexistindo benefícios não pecuniários relevantes que devam ser considerados remuneração.	-
Remuneração variável (Incentivos anuais)	Baseados no desempenho, o que implica variações significativas de ano para ano. Bónus monetário é determinado após revisão pelo Conselho de Administração dos resultados financeiros anuais e pode ser pago no ano do exercício ou no seguinte.	O CA poderá introduzir bónus plurianuais ou outras formas idênticas de remuneração, para incentivar o desempenho de longo prazo, que se revelem apropriadas ao Banco.
Remuneração variável (Incentivos a longo prazo)	Prémios de atribuição de Stock Options são revistos numa base anual, mediante aprovação do CA.	A atribuição de opções é normalmente repartida por um período de três anos, que pode ser acelerado em determinadas circunstâncias. Caso o colaborador esteja de saída, pode exercer as opções, passíveis de serem exercidas, num período de seis meses, desde que a saída não seja despedimento por justa causa.
Prémios periódicos em acções	Actualmente só planos de Stock Options.	O CA poderá introduzir outros sistemas de remuneração em acções que se revelem apropriadas ao Banco e no melhor interesse dos accionistas
Remuneração variável/Comissões (Incentivos mensais para equipa comercial)	Baseados em objectivos de negócio previamente e perfeitamente definidos.	Os objectivos de negócio são traçados pelo CA e revistos sempre que necessário

Pensões e Reforma	Aquando da admissão no BiG, ou quando o contrato de trabalho se torna sem termo, os colaboradores têm que optar por um dos planos de pensões existentes: Plano de Benefício Definido ou Plano de Contribuição Definida. Esta escolha uma vez efectuada é irreversível. Plano de Contribuição Definida – O BiG contribui, anualmente, com 3% das remunerações sujeitas a IRS, auferidas pelo colaborador durante o ano. Só tem direitos adquiridos após permanência de 5 anos no BiG.	-
Benefícios de saúde	Aplica-se a todos os colaboradores efectivos, conjuges e filhos, sendo que existe uma comparticipação anual por parte de cada colaborador.	-
Benefícios de vida	Cobre todos os trabalhadores efectivos. O capital garantido em caso de falecimento (morte natural) ou de invalidez total e permanente (natural), é fixado em 28 vezes o salário mensal, para cada pessoa segura. O capital garantido em caso de falecimento (por acidente) ou de invalidez total e permanente (por acidente) é fixado em 56 vezes o salário mensal, por pessoa segura	-

Processo de revisão

O CA define anualmente uma percentagem de crescimento salarial global, sendo da responsabilidade da Direcção de Recursos Humanos submeter ao CA a listagem das propostas de revisão salarial apresentadas pelos responsáveis de cada área.

Estas propostas são enquadradas com uma análise global por tipo de função, por forma a manter uma política coerente de revisão salarial, e são sustentadas com os elementos resultantes da avaliação de desempenho dos colaboradores.

O CA face às propostas apresentadas, e ao parecer dos Recursos Humanos relativamente às mesmas, efectua os ajustamentos que considera necessários e procede à sua aprovação.

Anexo VI - Informação complementar ao abrigo do Artigo 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal – Colaboradores das áreas de Mercados, Investimento e Controlo Interno

Banco de Investimento Global, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010
(Valores expressos em euros)

Montante Anual (2011) das remunerações dos colaboradores do Banco de Investimento Global, S.A., de acordo com a definição constante no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, discriminado por área de actividade:

	Remuneração fixa anual 2011	Remuneração variável anual 2011
Mercados e Investimento	130.826	0
Controlo Interno	115.806	0

Anexo VII - Publicidade de participações de accionistas

(Nos termos do número 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, na sua redacção actual).

Informação disponível na Nota 34 - Capital, prémios de emissão, ações próprias e reservas das NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 2011.